

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Os dentes do CNJ

Julgamento no Supremo dos limites do Conselho Nacional de Justiça será decisivo para manter avanços na transparência do Judiciário

Está na pauta de hoje do Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que vai definir o futuro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na prática, os ministros do Supremo decidirão se o CNJ tem condições de corresponder à expectativa da sociedade e enfrentar os desvios no Judiciário ou se fará apenas um papel decorativo no jogo de poder da Justiça brasileira.

O Conselho Nacional de Justiça foi criado em 2004, na Reforma do Judiciário, em um momento em que o Poder sofria com as revelações de uma CPI e enfrentava escândalos como o do Fórum Trabalhista de São Paulo, que deu projeção nacional —negativa— ao ex-juiz Nicolau dos Santos Neto.

O CNJ teve um importante efeito moralizador. Desde então, buscou combater a morosidade e a ineficiência da Justiça brasileira, com metas quantificáveis para a análise de processos, e puniu juízes acusados de corrupção e outros desvios éticos.

Peça-chave nesse processo foi a Corregedoria do Conselho, que, so-

bretudo a partir da gestão do ministro Gilson Dipp, assumiu um papel ativo na condução de processos disciplinares contra juízes. Até agora, 49 magistrados já sofreram algum tipo de sanção.

Refletindo a insatisfação claramente corporativista de tribunais estaduais, incomodados com os processos conduzidos pela Corregedoria, a Associação dos Magistrados do Brasil entrou com ação para limitar os poderes do CNJ.

Se o pedido for aceito, a Corregedoria só poderá analisar suspeitas depois que estiverem esgotadas todas as instâncias de recursos dentro dos próprios tribunais.

A medida seria um golpe fatal para a eficácia do CNJ, uma vez que os órgãos de controle estaduais, muito mais sujeitos a pressões políticas, poderão protelar “ad infinitum” investigações contra os integrantes dessas cortes.

É o direito, garantido pela Constituição, de tomar a iniciativa em investigações de corrupção que tem permitido à Corregedoria do CNJ uma ação inovadora e moralizadora num dos setores mais resistentes à prestação de contas.

A decisão do STF definirá se o Judiciário vai seguir o rumo da abertura e da intolerância com a corrupção ou se transformará o CNJ em um leão sem dentes, incapaz de cumprir sua função.

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO DE BARROS E SILVA

A Justiça e o sargento Garcia

SÃO PAULO - “Sabe que dia eu vou inspecionar São Paulo? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro. É um Tribunal de Justiça fechado, refratário a qualquer ação do CNJ, e o presidente do Supremo Tribunal Federal é paulista.”

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, pôs os cinco dedos na ferida na entrevista que concedeu à APJ (Associação Paulista de Jornais). Sem a fala empolada característica do Judiciário, disse que a marcha em curso para reduzir as competências do CNJ, proibindo-o de investigar e punir magistrados antes que os próprios tribunais estaduais o façam, é “o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos escondidos atrás da toga”.

Alguém dúvida que seja verdade?

O CNJ, no entanto, capitaneado pelo ministro Cezar Peluso, tomou a dianteira da reação corporativa à corregedora. Em nota oficial, disse que suas declarações “de forma ge-

neralizada ofendem a idoneidade e a dignidade de todos os magistrados e de todo o Poder Judiciário”.

Onde estaria a “ofensa generalizada” ao Judiciário? Se digo que o jornalismo está “infiltrado de bandidos escondidos atrás da pena” não quero dizer com isso que todos os jornalistas — nem a maioria deles — sejam venais. Em vez de enfrentar um problema real, o CNJ endossa o teatro da dignidade abalada do Judiciário e faz o jogo do obscurantismo.

Além da corrupção, a Corregedoria do CNJ já identificou pelos Estados diversos problemas disciplinares e de gestão, casos de processos que mofam nas prateleiras, muitas vezes por inação deliberada do juiz. O TJ-SP, de onde vem Peluso, é um conhecido templo do espírito corporativo mais arcaico e arraigado.

A decisão que o STF tomará a respeito das atribuições do CNJ pode representar um grande retrocesso institucional. Apostar na ação das Corregedorias locais é como acreditar na eficiência do sargento Garcia.

FOLHA DE S. PAULO

Crítica de 28 SET 2011 corregedora abre crise no Conselho de Justiça

Doze dos 15 integrantes do órgão
assinaram nota contra Eliana Calmon

Ministra havia dito haver 'bandidos de toga'; para presidente do STF, Cezar Peluso, declaração foi uma 'acusação leviana'

Uma crise sem precedentes atingiu o Conselho Nacional de Justiça e levou o presidente da instituição, Cezar Peluso, a criticar publicamente uma entrevista dada pela corregedora do órgão, Eliana Calmon.

Peluso, que também é presidente do Supremo Tribunal Federal, conseguiu o apoio da maioria dos outros conselheiros para ler uma nota ontem, no início da sessão do CNJ, onde chama de "acusações levianas" entrevista de Calmon dada à Associação Paulista de Jornais.

À associação ela havia criticado a iniciativa de uma entidade de juízes de tentar reduzir o poder de investigação do CNJ. Para Calmon, a magistratura tem "gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás das togas".

A frase irritou os colegas e deflagrou a crise. Na presença de Calmon, visivelmente constrangida, Peluso leu uma nota assinada por ele e os outros 11 integrantes presentes.

"O CNJ (...) repudia, veementemente, acusações levianas que, sem identificar pessoas, nem propiciar qualquer defesa, lançam, sem prova, dúvidas sobre a honra de milhares de juízes que diariamente se dedicam ao ofício de julgar com imparcialidade e honestidade", diz o texto da nota.

Criado em 2005, o CNJ tem 15 integrantes. Calmon e outros dois ausentes não assinaram a nota.

Toda a crise gira em torno de um julgamento, marcado para hoje no STF, sobre os limites da competência do conselho. A ação foi proposta pela AMB (Associação dos Magistrados do Brasil) e poderá restringir o poder de fiscalização do conselho.

É neste ponto que divergem Calmon e Peluso. Para ela, o CNJ deve investigar e punir magistrados que praticam irregularidades. Já Peluso diz que esse papel deve ser feito primeiramente pelas corregedorias dos tribunais nos Estados.

A **Folha** apurou que mais de seis ministros do Supremo, portanto a maioria, concordam com a tese de Peluso. Mas pode haver pedido de vista na sessão de hoje.

com Peluso recebendo diversos telefonemas de conselheiros, juízes e ministros do Supremo criticando o teor da entrevista de Calmon.

Entidades representativas dos magistrados também divulgaram notas com críticas à ministra. Ao chegar para a sessão, Peluso pediu que todos os integrantes do conselho se reunissem em sua sala.

Irritados, eles questionaram a corregedora, dizendo que a colega havia colocado em dúvida a honestidade de todos os magistrados.

Calmon disse que sua fala se referia a alguns juízes, não a todos, com base em investigações que comanda. Os conselheiros queriam retração, mas ela se recusou.

CONTINUA

CLIMA TENSO

O dia de ontem começou

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2011

BATALHA DAS TOGAS

Supremo deve definir hoje limite do poder de investigação do CNJ

O CNJ HOJE
O conselho, que é responsável pelo controle dos órgãos da Justiça, pode investigar magistrados independentemente de as corregedorias dos tribunais nos quais eles trabalham terem iniciado apurações

POSSÍVEL MUDANÇA
Uma entidade de juízes defende que o CNJ só possa apurar casos nos quais as corregedorias tenham se mostrado omissas; o STF deve definir em julgamento hoje o limite das investigações do CNJ

49 foi o total de condenações do CNJ desde a sua criação, entre elas:

24 Aposentadorias compulsórias

15 Afastamentos cautelares

DEBATE OPÔS INTEGRANTES E CORREGEDORA DO CONSELHO

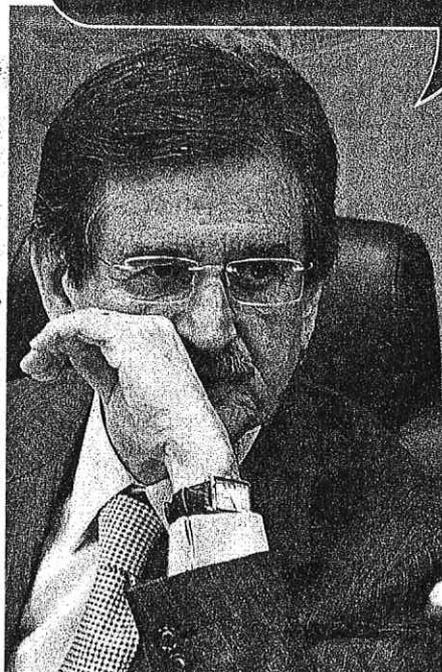
“Acho que [reduzir os poderes do CNJ] é o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje tem bandidos escondidos atrás das togas

ELIANA CALMON
corregedora nacional de Justiça, membro do CNJ



“O CNJ repudia veementemente acusações levianas que lançam, sem prova, dúvidas sobre a honra de milhares de juízes

NOTA DO CNJ
lida ontem por Cezar Peluso e assinada por 12 dos 15 integrantes do conselho



FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

CONTINUAÇÃO 28 SET 2011

Sem poder para editar normas, CNJ corre risco de se transformar em 'enfeite'

A briga é antiga. Ao ser criado, em 2004, o CNJ foi apontado como inconstitucional pela Associação dos Magistrados Brasileiros. Na época, o Supremo rejeitou a alegação e um dos argumentos destacava a "notória deficiência orgânica" de fiscalizar o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Recentemente, o conselho editou resolução para uniformizar o processo disciplinar dos magistrados, medida também questionada no STF.

A AMB afirma que o CNJ teria extrapolado suas funções.

A reforma que criou o conselho envolveu grande debate e pretendeu reforçar a ligação do Judiciário com os princípios da legalidade, eficiência, publicidade, impessoalidade e moralidade.

No plano da eficiência, o CNJ se notabilizou por estabelecer ações de planejamento e coordenação, como as metas de produção de sentenças e os mutirões carcerários, além de desenvolver medidas inovadoras que trouxessem celeridade à Justiça.

No plano da publicidade, criou ferramentas fundamentais para o acompanhamento do Judiciário, como o Portal da Transparência (com detalhamento das receitas e despesas dos tribunais), o Portal Justiça em Números (com dados como número de processos, juízes e cidadãos atendidos) e o Portal Justiça Plena (que monitora processos de maior repercussão).

No plano da impessoalidade, foi o conselho que tornou viva a proibição do nepotismo. Por fim, no plano da moralidade, o CNJ tem combatido desvios dos magistrados.

Sem poder de editar normas concretas, que não sejam ocas de conteúdo, o CNJ se transformará em apenas um "enfeite". Por outro lado, deve fazê-lo observando a legalidade, sem criar novas formas de punição.

Um ponto, porém, é incontroverso: é preciso um "órgão de dimensão nacional e competências centralizadas" para "responder aos desafios da modernidade e às deficiências oriundas de visões e práticas fragmentárias na administração do Poder", como diz a decisão do Supremo de 2005 favorável ao conselho.

THIAGO BOTTINO é coordenador de graduação da FGV Direito-Rio

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL 28 SET 2011

Estado das coisas O Supremo, que deve decidir hoje sobre ação impetrada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, tem ao menos quatro votos certos para amputar a corregedoria do CNJ: Cezar Peluso, Celso de Mello, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski. E, do outro lado, só dois considerados seguros: Gilmar Mendes e Luiz Antonio Toffoli.

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Oficial é suspeito de mandar matar juíza

Tenente-coronel foi preso ontem com seis policiais que teriam participado do assassinato de Patrícia Acioli

Crime ocorreu, segundo PM preso, porque ela investigava corrupção no batalhão; ao todo, 10 agentes foram presos

O assassinato da juíza Patrícia Acioli, ocorrido em agosto no Rio, ganhou mais um capítulo ontem. De acordo com as investigações, o tenente-coronel Cláudio Luiz Oliveira é suspeito de ser o mentor do crime.

Ele foi preso ontem com outros seis agentes que também teriam participação na morte da magistrada. Oliveira era o comandante do batalhão da PM de São Gonçalo, cidade onde a juíza atuava.

A polícia chegou até Oliveira após ouvir o depoimento do cabo Sérgio da Costa Júnior. Ele foi preso no início do mês com outros dois PMs suspeitos de matar Acioli.

Segundo a polícia, ele confessou e deu detalhes sobre o crime. Ele será beneficiado por delação premiada. A polícia diz que o caso está "praticamente elucidado".

No depoimento, o cabo afirmou que o grupo tinha a intenção de matar a juíza desde abril. Diz ainda que houve dois planos abortados.

Na primeira tentativa, em maio, a dupla que aguardava a saída da magistrada no fórum não a viu saindo do prédio. A segunda, na véspera do crime, teve de ser abortada porque Acioli saiu acompanhada de policiais.

O policial disse ainda que o grupo tentou contratar milicianos para executar a tarefa, mas não chegou a um acordo sobre o pagamento.

Oito dos suspeitos formavam o GAT (Grupo de Ações Táticas) do batalhão. De acordo com o depoimento, eles vendiam ilegalmente materiais apreendidos em operações policiais. Parte do arrecadado, diz o cabo, era repassado ao comandante.

A juíza passou a "incomodar" o grupo quando foram iniciadas investigações sobre a corrupção. Os processos abertos por homicídios nas operações dificultaram a quadrilha de PMs, afirma o cabo.

"Ela investigava o tenente-coronel por participação em execuções e corrupção. Estava no encalço dele", disse o delegado Felipe Ettore.

Segundo o cabo, o tenente Daniel Santos Benitez Lopes, foi o primeiro a cogitar o assassinato. O cabo disse que o tenente deu a entender que a sugestão foi do comandante.

A decisão de matá-la foi reforçada após dois integrantes do GAT serem presos sob suspeita do assassinato de um jovem de 18 anos.

O objetivo era evitar a decretação da prisão dos outros seis agentes do GAT, medida que já havia sido tomada pela juíza. O cabo afirma que Oliveira o visitou na prisão e ofereceu ajuda com advogado.

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

▼
3.jun
Durante operação policial, o jovem Diego Beliene, 18, é morto na favela Salgueiro, em São Gonçalo (RJ)



▼
16.jun
Juíza Patrícia Acioli decreta a prisão de dois PMs, acusados de forjar um confronto para esconder esse homicídio

▼
12.jul
Outros três PMs são considerados suspeitos: o tenente Daniel Benitez Lopes e os cabos Sérgio Costa Júnior e Jefferson de Araújo Miranda

▶ **11.ago - dia**
Advogada avisa aos três PMs que juíza decretaria a prisão deles. Policiais iniciam plano para matar a magistrada, segundo a investigação

ONTEM
O tenente-coronel é preso. Ele alega inocência

▶ **11.ago - noite**
Patrícia Acioli é morta com 21 tiros de pistolas ao chegar em casa, em Niterói

▶ **Anteontem**
Em depoimento, um dos cabos presos afirma que o **tenente-coronel Cláudio Luiz Silva de Oliveira** foi o mandante do crime, porque a juíza estaria investigando seu suposto envolvimento em casos de corrupção. Na época do assassinato, Oliveira comandava o 7º Batalhão

▶ **12.ago**
Os três PMs são presos sob acusação de envolvimento na morte de Beliene, em cumprimento à decisão tomada pela juíza na véspera

▶ **11.set**
Ainda presos, os PMs são acusados de assassinar a juíza

CONTINUA

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Tenente-coronel foi processado por juíza por confusão em 1989

Era 1989, e o Brasil jogava no Maracanã contra o Chile. Na arquibancada, a então defensora Patrícia Acioli envolveu-se em uma briga.

No grupo de policiais chamado, estava o tenente Cláudio de Oliveira, que, na confusão, atingiu Acioli com um tapa. Ela processou o militar, que foi inocentado.

Após a morte da juíza, Oliveira declarou que esse episódio não atrapalhava o trabalho que faziam em parceria, em São Gonçalo.

Oliveira ganhou diversos prêmios como policial exem-

plar na década de 1990. Mas, em 2004, quando já havia suspeitas contra ele, foi recusado pela tropa para ser subcomandante do Bope.

No ano passado, foi escolhido para comandar o batalhão de São Gonçalo. Na ocasião, o secretário de Segurança, José Mariano Beltrame, questionou sua nomeação, que foi defendida por Mário Sérgio Duarte, atual comandante-geral da PM.

Com a morte da juíza, Beltrame pediu que o policial fosse retirado do batalhão. Duarte promoveu mudanças e Oliveira passou a comandar o 22º BPM (Maré).

Oliveira nega acusações e diz crer na Justiça

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DO RIO

O tenente-coronel Cláudio Luiz de Oliveira negou ontem à imprensa todas as acusações do cabo Sergio da Costa Júnior, que o apontou como mandante do assassinato da juíza Patrícia Acioli.

"Eu acredito na Justiça. Sou inocente e tenho certeza de que isso vai ficar provado", afirmou o tenente-coronel.

Seu depoimento, que ocorreria ontem, foi adiado a pedido de seu advogado, que

exigiu acesso ao inquérito.

O defensor de Oliveira é Manoel de Jesus Soares, que disse que não falaria nada antes de ouvir o seu cliente.

Alzira de Castro Garcia, ex-advogada do cabo Sergio Costa Júnior, que fez a delação premiada responsabilizando o tenente-coronel, disse ter sido pega de surpresa pelo depoimento do seu ex-cliente, do qual não teve acesso.

Segundo Alzira, o cabo, agora, é representado pela Defensoria Pública.

A **Folha** não conseguiu localizar ontem os advogados dos outros acusados por Júnior.

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria vai recorrer de decisão que anulou provas contra os Sarneys

28 SET 2011

DE BRASÍLIA - O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou ontem que a decisão do STJ de anular as provas da operação da Polícia Federal que investigou familiares do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), "prejudicou todo o trabalho do Ministério Público".

Segundo ele, haverá reação. "O Ministério Público realmente não concorda com a decisão do STJ [sobre a Operação Faktor] e a maneira de expressar essa divergência vai ser recorrendo", afirmou

ontem à Folha.

Gurgel adiantou ainda que o recurso será baseado no mérito da decisão do STJ e não em falhas processuais.

A Operação Faktor apontou crimes de tráfico de influência em órgãos do governo federal, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro que teriam sido praticados pelo empresário Fernando Sarney, filho do senador Sarney. As provas não poderão mais ser usadas. Fernando sempre negou todas as acusações da Polícia Federal.

Senado aprova indicação de Ana Arraes ao TCU por 48 votos a 17

DE BRASÍLIA - O Senado ratificou ontem a escolha da deputada federal Ana Arraes (PSB-PE), 64, para uma vaga no Tribunal de Contas da União por 48 votos a 17, e uma abstenção.

O grande cabo eleitoral da deputada foi seu filho, o governador Eduardo Campos (PSB-PE). O plenário ficou agitado com o discurso do senador Jarcas Vasconcelos (PMDB-PE). Adversário de Campos, ele considerou a escolha da deputada um exemplo "de nepotismo".

Muitos senadores saíram em

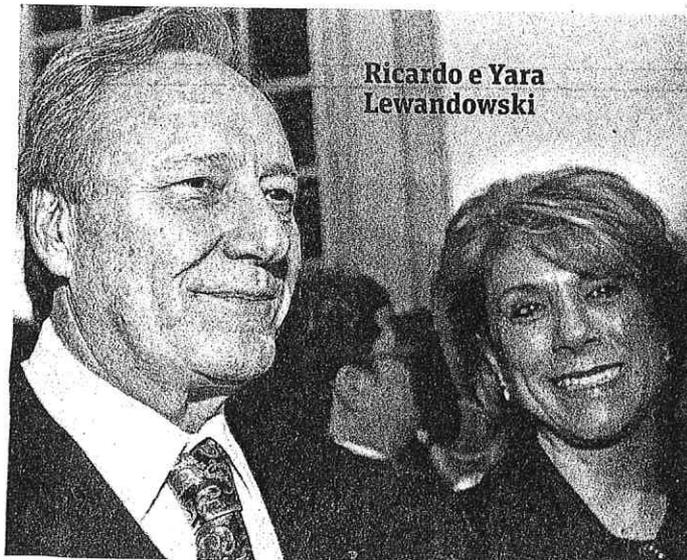
defesa da indicada. O líder do PT, Humberto Costa (PE), negou a tese do nepotismo.

Filha do governador Miguel Arraes (1916-2005), Ana Arraes será a primeira mulher a ocupar uma vaga no TCU.

Reportagem publicada ontem pela **Folha** mostrou que a deputada e o governador já pagaram cerca de R\$ 300 mil em verbas públicas a uma locadora de automóveis de uma filiada ao PSB, Renata Ferreira, cujo pai trabalha no gabinete de Ana Arraes desde 2007.

MÔNICA BERGAMO

TERCEIRO TEMPO



Ricardo e Yara Lewandowski

Paulo Skaf assumiu o terceiro mandato à frente da Fiesp em solenidade, anteontem, no Teatro Municipal. Ricardo Lewandowski, presidente do TSE, Benjamin Steinbruch, da CSN, o governador Geraldo Alckmin, os ministros Garibaldi Alves e Orlando Silva e o comandante da Aeronáutica, Juniti Saito, assistiram à cerimônia.

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

TSE aprova criação de novo partido lançado por Kassab

Criado por dissidentes do DEM e de outras legendas de oposição, PSD espera ter mais de 50 deputados

Tribunal aprova nova sigla por 6 a 1, apesar de denúncias de irregularidades na coleta de listas de apoio

FELIPE SELIGMAN
CÁTIA SEABRA
DE BRASÍLIA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) autorizou ontem, por 6 votos a 1, a criação do 28º partido no país, o PSD (Partido Social Democrático), comandado pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab.

O novo partido já nasce com pelo menos 40 deputados federais em exercício (a sexta maior bancada da Câmara dos Deputados), mas planeja chegar logo a 55.

O PSD não descarta a formação de um bloco com outros partidos, como o PSB.

O PSD surge de uma dissidência do DEM, partido que perde 17 dos 44 deputados em atividade, caindo da sexta para sétima maior da Casa.

Oficialmente, o PSD tem hoje 43 deputados eleitos e mais quatro suplentes, mas sete de seus titulares estão licenciados para ocupar cargos de secretários nos Estados. Os políticos tem até 7 de outubro para formalizar a filia-

ção e estarem aptos a concorrer nas eleições de 2012.

O processo que envolveu sua criação foi recheado de suspeitas em relação ao apoio que recebeu dos eleitores. Para obter o registro e passar a existir formalmente, a sigla precisava entregar uma série de documentos, conseguir registros em Tribunais Regionais Eleitorais em pelo menos 9 estados e obter mais de 490 mil assinaturas de apoio.

Na semana passada, a ministra do TSE Nancy Andrighi entendeu que o PSD havia feito tudo corretamente. Segundo seus cálculos, o partido obteve 16 registros regionais e conseguiu mais de 514 mil assinaturas de apoio.

Uma forte discussão entre os ministros interrompeu o julgamento. A polêmica girava em torno das listas de apoio. Algumas estavam cer-

tificadas por TREs, outras só por cartórios eleitorais.

Acontece que uma resolução diz que novos partidos devem enviar as listas analisadas pelos tribunais regionais, mas a Lei dos Partidos cita só os cartórios eleitorais.

Na dúvida, o ministro Marcelo Ribeiro pediu vista. Ontem ele acompanhou a relatora, mas calculou que o PSD teve 510 mil assinaturas e não 514 mil, como dizia Andrighi.

Ribeiro entendeu que a diferença entra a resolução e a lei é, na realidade, uma "falsa incompatibilidade". Segundo ele, a resolução do TSE cita os tribunais regionais só porque o partido precisa do registro em pelo menos 9 Estados para pedir o registro.

Como nos TREs o partido precisa apenas do apoio de 0,1% do eleitorado local, e no TSE, necessita de apoio equivalente a 0,5% do total de votos recebidos nas eleições para deputado federal, o PSD não precisa entregar todas as listas certificadas no tribunal.

Sua tese convenceu o ministro Teori Zavascki, que na semana passada votou pela realização de investigações, mas ontem mudou o voto. Ele foi seguindo por Arnaldo Versiani, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski. Só Marco Aurélio votou contra o PSD.

“ A resolução [do TSE] não contraria a lei, apenas não cogitou da hipótese [de listas certificadas apenas pelos cartórios]

MARCELO RIBEIRO
ministro do TSE

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

INSS cobrará pensão de motorista infrator

Quem causar acidente pode ter de ressarcir valor gasto com o benefício previdenciário da vítima, diz procurador

AGU irá cobrar valores na Justiça; medida é mais pedagógica que financeira, afirma procurador federal

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) se prepara para cobrar do motorista infrator os valores que forem gastos com o pagamento de benefícios previdenciários para as vítimas de acidentes.

A AGU (Advocacia Geral da União) irá entrar com ações na Justiça exigindo o ressarcimento para os cofres públicos dos valores gastos com pensão, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

A medida, que promete ser polêmica, está em fase de aprimoramento.

A AGU está escolhendo casos graves, em que o motorista que causou o acidente foi condenado por homicídio doloso —quando assume o risco de matar—, para entrar com os primeiros processos cobrando os valores da pensão paga à família da vítima.

Segundo o procurador Fernando Maciel, coordenador geral de matéria de benefícios, a AGU vai esperar as primeiras decisões da Justiça para entrar com novas ações. “Pretendemos ter antes a jurisprudência favorável”, disse, em entrevista à **Folha**.

Se o entendimento da Justiça for favorável ao INSS, as ações serão estendidas para os demais benefícios.

Medidas assim já são tomadas no caso de acidentes de trabalho, quando houve negligência da empresa. A AGU já tem mais de 1.200 processos desses —chamados de ação regressiva previdenciária— e, dos que tramitaram em julgado, ganhou 90%.

MEDIDA PEDAGÓGICA

“Agora o objetivo é mais pedagógico do que de ressarcimento dos cofres públicos. Visamos redução dos acidentes de trânsito”, diz Maciel.

Especialistas, porém, duvidam da eficácia da medida.

“É muito difícil isso ter resultado. O que diminui acidente de trânsito é campanha massiva e educação nas escolas”, diz Creso de Franco Peixoto, mestre em trânsito e professor da FEI (Fundação Educacional Inaciana).

Para o advogado Daísson Portanova, especialista em Previdência, o INSS não tem chances de ganhar essa disputa da mesma forma como vem ganhando as ações regressivas contra as empresas.

“Não se confunde a responsabilidade civil do motorista infrator com a proteção social dada pela Previdência. O cálculo atuarial usado para definir contribuições previdenciárias e valores de benefícios já considera riscos como os acidentes”, afirma.

O advogado também questiona quem a AGU deverá acionar judicialmente. “E se

o atropelamento for causado por falta de faixa de pedestre, ou porque o semáforo falhou? Irão abrir um processo contra a prefeitura? Também haverá problemas se o motorista não tiver condições de arcar com os valores do benefício”, afirma Portanova.

As ações da AGU serão abertas principalmente nas regiões metropolitanas. Apesar de ainda não haver uma data para isso, Maciel espera ter, em cerca de 30 dias, material suficiente para entrar com os primeiros processos.

28 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Crimes em alta

Mesmo depois do terceiro mês em alta, é cedo para avaliar se a queda no número de homicídios intencionais chegou ao fim em São Paulo. Não deixa de ser preocupante, no entanto, a aparente estabilização do índice em torno do patamar de 10 para cada 100 mil habitantes.

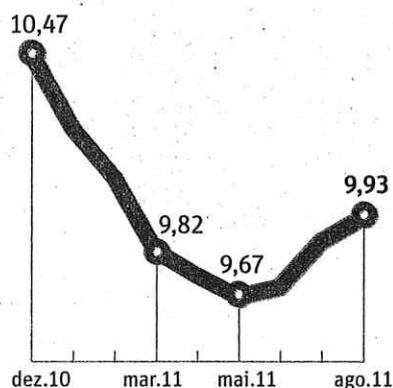
Depois de um pico de 36 para cada 100 mil habitantes em 1999, o número de assassinatos tem declinado de forma constante no Estado de São Paulo ao longo dos últimos anos. Há alguns meses, o governo paulista chegou a festejar a taxa abaixo de 10 casos —acima disso, a violência é considerada epidêmica pelos padrões da Organização Mundial da Saúde.

O nível de homicídios do mês passado, de 9,93 por 100 mil, significa que houve 369 assassinatos, uma média de quase 12 por dia. Houve 674 homicídios na cidade de São Paulo neste ano —dez vezes mais do que em Londres.

Outros crimes, como furtos e roubos, também registraram aumento na comparação com o mesmo mês do ano passado. Parte dessa piora pode ser atribuída a uma melhora no mecanismo de registro —a Polícia Civil instalou centrais de flagrantes em nove delegacias, e a PM passou a fazer Boletim de Ocorrência para alguns tipos de crime, como furtos.

Ainda não está claro o que levou a esse refluxo da criminalidade nos

TAXA DE HOMICÍDIO EM SP
Por 100 mil habitantes



últimos meses. Pode haver, decerto, melhoras daqui para a frente. Mas, se foi atingido um piso, o governo de Geraldo Alckmin (PSDB) precisará repensar sua estratégia na segurança pública.

A reação até aqui é pouco animadora. O delegado-geral de São Paulo afirmou que a alta mensal “está dentro de uma margem de oscilação”, considerada “tolerável”. O governo enfatizou a comparação dos primeiros oito meses deste ano com os de 2010. Por conta dos bons resultados do início de 2011, o resultado ainda mostra queda de 6,2%. Mas a deterioração do indicador ao longo do último trimestre é um fato.

Sem a devida autocrítica, o governo começa a dar à população do Estado motivos para preocupar-se.

FOLHA DE LONDRINA

R\$ 24 MIL

TJ nega aposentadoria de ex-governador a Pessuti

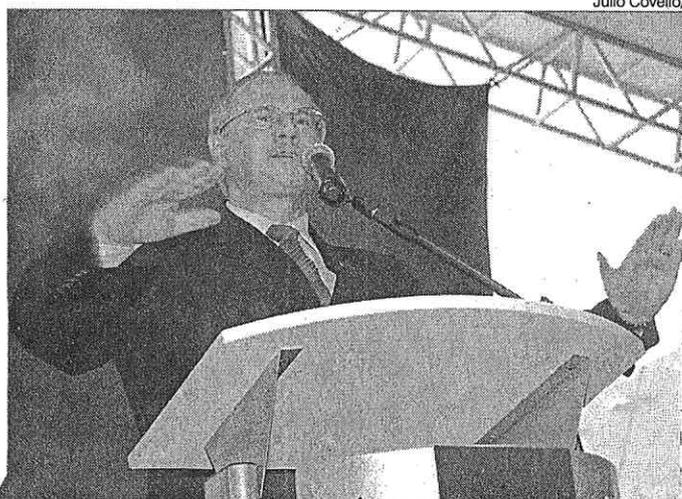
TJ nega 28 SET 2011 aposentadoria de ex-governador a Pessuti

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou ontem liminar ao ex-governador do Estado Orlando Pessuti (PMDB) para que ele voltasse a receber a aposentadoria relativa ao cargo, de R\$ 24,1 mil mensais. O benefício a todos os ex-governadores paranaenses que assumiram o cargo depois de 1988 foi cancelado pelo governador Beto Richa (PSDB) no mês de março e o corte passou a valer a partir da folha de pagamento de maio. O argumento do atual governo é que a aposentadoria não está prevista na Constituição Federal de 1988.

Para tentar reverter a decisão do governo estadual, Pessuti havia ingressado com um mandado de segurança na Justiça. Pessuti alegou que a medida adotada por Richa seria inconstitucional e que não foi "observado o devido processo legal administrativo". No documento apresentado à Justiça, os advogados do ex-go-

Peemedebista tentava recuperar benefício cortado no início do ano pela Procuradoria-Geral do Estado



Julio Covello/

Além de Pessuti, outros três ex-governadores também tiveram seus benefícios cancelados pelo governo do Estado

vernador argumentaram que foi insuficiente o prazo de cinco dias concedido para apresentação da defesa junto à Procuradoria-Geral do Estado.

Mas a decisão do desembargador Xisto Pereira, em caráter monocrático, foi con-

trária. "Apesar do prazo de cinco dias concedido ao impetrante na via administrativa para manifestação prévia, antes de ser levado a efeito o ato aqui inquinado de coator, não se antevê, concretamente, tenha ocorrido prejuízo ao contraditório e à ampla defesa", determinou.

CONTINUA

28 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Pessuti ficou no comando do governo estadual de abril a dezembro de 2010, depois da saída de Requião para disputar a eleição para o Senado. Até agora, nenhum dos outros três ex-governadores que também foram afetados pela medida - Mário Pereira (1994), Jaime Lerner (1995-2002) e Roberto Requião (1991-1994 e 2003-2010) - conseguiu na Justiça o retorno do pagamento vitalício.

O mesmo questionamento sobre o pagamento de aposentadoria a ex-governadores está sendo feito no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a ADI 4545, já recebeu parecer favorável da Procuradoria-Geral da República e da Advocacia-Geral da União e aguarda a nomeação de um novo relator para a matéria. A ministra responsável pela análise era a Ellen Gracie, que se aposentou. Seu substituto deve ser designado pela presidência da República.

MAZZA

Na trave

Pessuti teve negado no TJ o pedido de restabelecimento de sua aposentadoria, já recusado ao seu ex-parceiro Roberto Requião.

INFORME

Perguntinha

Quando é que os observatórios sociais voltados para a Assembleia Legislativa, para o governo do Estado e para o Tribunal de Justiça vão sair do papel?

28 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

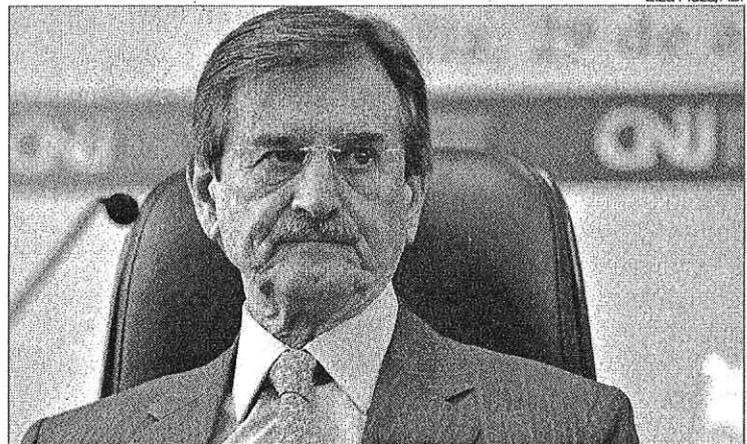
Crise no CNJ: Peluso chama declarações de corregedora de 'levianas'

**Crítica da diminuição do
poder de investigação do CNJ,
Eliana Calmon se tornou alvo
do presidente do próprio órgão**

Brasília - A crise que vive o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ficou evidente na manhã de ontem, quando o presidente Cezar Peluso leu em plenário uma nota, assinada por ele e outros 11 conselheiros, repudiando declarações feitas pela corregedora da própria instituição, Eliana Calmon. Eliana não subscreve o texto divulgado pelo conselho. Sem citar sequer uma vez a colega, a nota lida por Peluso diz que as declarações são "acusações levianas" que foram feitas de "forma generalizada" e "ofendem a idoneidade e dignidade de todos os magistrados de todo o Poder Judiciário".

"O Conselho Nacional de Justiça, no exercício do dever constitucional de velar pela integridade da magistratura, repudia veementemente acusações levianas que, sem identificar pessoas nem propiciar qualquer defesa, lançam, sem prova, dúvidas sobre a honra de milhares de juízes que diariamente se dedicam ao ofício de julgar com imparcialidade e honestidade, garantindo a segurança da sociedade e a estabilidade do Estado Democrático de Direito e desacreditam a instituição perante o povo".

A nota se refere a recente entrevista, em que Calmon fez



Durante sessão do CNJ, Peluso leu uma nota de repúdio a declarações que, segundo ele, ofendem a "dignidade de todos os magistrados"

duros ataques a seus pares ao criticar a iniciativa de uma entidade de juízes de tentar reduzir, no Supremo Tribunal Federal (STF), o poder de investigação do CNJ. "Acho que é o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga", declarou em entrevista à Associação Paulista de Jornais (APJ), reproduzida na edição de ontem da Folha de S.Paulo.

Presente no local, Eliana Calmon estava visivelmente

contrariada, com a cara fechada. Os demais conselheiros também ficaram desconfortáveis com a situação. É a primeira vez que um integrante do conselho é publicamente desautorizado por seus colegas. Essa situação revela a guerra velada entre Calmon e Peluso. Enquanto a primeira defende que o CNJ tem de apurar e punir magistrados que cometeram irregularidades, o segundo afirma que o conselho deve esperar decisões da corregedoria dos próprios tribunais antes de agir.

28 SET 2011
FOLHA DE LONDRINA

Suspeito de mandar matar juíza é preso

São Paulo - O tenente-coronel Cláudio Luiz Oliveira, que comandava o 22º Batalhão da Polícia Militar (BPM) do Rio de Janeiro, na Maré (Zona Norte), foi exonerado do cargo ontem. De acordo com a PM, o oficial está detido desde a madrugada de ontem na carceragem do Batalhão de Choque. Ele é suspeito de ser o mandante da morte da juíza Patrícia Acioli, que foi baleada na porta de casa, em Piratininga, Niterói, no mês passado.

Na época do assassinato, Cláudio Oliveira era comandante do 7º Batalhão, em São Gonçalo. Ele nega as acusações.

Mais três militares, suspeitos de envolvimento no crime, estão presos. A pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o tenente Daniel dos Santos Benitez Lopes e os cabos Sérgio Costa Júnior e Jefferson de Araújo Miranda foram transferidos, na semana passada, da Unidade Prisional da PM, em Benfica, na Zona Norte, para unidades diferentes. Eles eram acusados de ter matado o jovem Diego Belini - disseram que a morte ocorreu em confronto, o que não foi provado.

Para a polícia, os PMs tramaram a morte da juíza para tentar evitar a prisão, mas não

**Mais três militares
que teriam
participado do
crime estão detidos**

sabiam que o decreto havia sido expedido por Patrícia pouco antes de ser baleada. O trio foi preso no dia seguinte ao assassinato da juíza e apontado como responsável pela morte do jovem, no dia 12 de setembro.

A juíza Patrícia Acioli foi assassinada com 21 tiros e, segundo a polícia, o crime foi planejado um mês antes. Poucas horas antes de ser assassinada, a juíza havia decretado a prisão dos PMs.

O tenente-coronel Cláudio Luiz de Oliveira chegou à Delegacia de Homicídios na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio, por volta das 16 horas para prestar depoimento. Questionado sobre o seu envolvimento no crime, Oliveira negou todas as acusações.

"Eu acredito na Justiça. Sou inocente e tenho certeza que isso vai ficar provado", afirmou o policial, que também disse desconhecer o depoimento do policial militar que teria o denunciado. "Não tenho conhecimento do depoimento de ninguém."

Ontem a Corregedoria da Polícia Militar do Rio informou que o outro suspeito de participar do assassinato, o policial militar Júnior César de Medeiros, ainda está sendo procurado. A prisão temporária dele já foi decretada pela Justiça.

METRO

TJ nega liminar e Pessuti fica sem 28 SET 2011 aposentadoria

► Outros três ex-governadores já tinham tentado reverter ato do governo na Justiça, sem sucesso ► Aposentadorias e pensões só foram mantidas para quem deixou cargo antes de 1988

O desembargador Xisto Pereira negou pedido de liminar do ex-governador Orlando Pessuti para desfazer ato do atual governador, Beto Richa, que suspendeu o pagamento de aposentadorias aos ex-chefes do Executivo. Em decisão monocrática, o desembargador refutou o argumento de Pessuti de que o ato de Richa violou um direito "líquido e certo".

No pedido, Pessuti havia alegado que o ato do atual governador desconsidera a análise que o STF faz do assunto, ainda pendente, e que não teve tempo suficiente para a defesa. No despacho, o desembargador diz que não se configura "o direito líquido e certo" alegado e quanto ao exame do STF, Xisto Pereira diz que "o atual chefe do poder executivo estadual, em razão de que não declarou a inconstitucionalidade, apenas determinou que cessasse a aplicação de uma lei reputada inconstitucional, não usurpou da competência da nossa Excelsa Corte".

O governador Beto Richa suspendeu em março as aposentadorias dos ex-governadores Mário Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião e Orlando Pessuti. Todos tentaram reverter a decisão na Justiça, mas não conseguiram. O ex-governador Alvaro Dias já tinha tido sua aposentadoria cassada por ter feito pedido fora do prazo. ● METRO CURITIBA

4

ex-governadores tiveram suas aposentadorias cortadas em março por decisão do governador Beto Richa.

28 SET 2011

METRO

No Supremo, cada ministro conta com 256 funcionários

Com 11 ministros, o STF (Supremo Tribunal Federal) tem uma média de 256 funcionários para cada um deles. Dos 2.822 empregados, contando os 1.148 profissionais terceirizados, 435 são seguranças.

Só o presidente do STF, César Peluso, tem nove homens para fazer sua segurança. O ministro Ricardo Lewandowski tem oito para protegê-lo em São Paulo.

Os dados constam em artigo escrito pelo historiador e professor na Universidade Federal de São Carlos Marco Antonio Villa, publicado no jornal "O Globo".

A análise do corpo de funcionários do supremo aponta ainda que, entre as funcionárias terceirizadas, 239 são recepcionistas.

Com um orçamento de R\$ 518 milhões, R\$ 315 milhões deles foram usados

para o pagamento de salários. Outros R\$ 16 milhões foram gastos ano passado em assistência médica e odontológica.

Para agravar o quadro no STF, os ministros querem ainda mais. Eles pressionam o governo federal por um reajuste de salário. Caso o pedido seja aceito, os vencimentos passarão dos atuais R\$ 26,7 mil para R\$ 32 mil. ● METRO

INSS antecipa pagamento de atrasados da revisão do teto

O governo decidiu antecipar o pagamento da primeira parcela do pagamento, a segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), dos valores atrasados para quem teve o benefício revisto pelo teto. O pagamento agora será feito em 3 de outubro. Antes, estava previsto que o depósito ocorresse no dia 31.

O pagamento do primeiro lote vai englobar 62.734 beneficiários que têm até R\$ 6 mil a receber. O pagamento vai custar R\$ 118,538 milhões.

O pagamento da revisão do teto foi determinado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em setembro do ano passado. Na ocasião, foi decidido que o INSS de-

veria revisar os valores de aposentadorias e pensões cujo valor foi limitado pelo teto da Previdência, na data especificada.

O benefício será pago a aposentados e pensionistas que receberam o benefício entre 5 de abril de 1991 e 31 de dezembro de 2003. A medida vai atingir 131.161 pessoas. ● METRO

Justiça convoca lesados pelo consórcio Garibaldi

A Justiça Federal do Paraná convoca os prejudicados pelo falido Consórcio Nacional Garibaldi a resgatarem seus benefícios. O repasse dos valores teve início em 2007, mas metade dos consorciados ainda não sacou os créditos referentes ao bem não entregue.

A execução de sentença tramita na 5ª Vara Federal de Curitiba. Os valores estão à disposição em qualquer agência da Caixa Econômi-

ca Federal. A lista com os nomes dos consumidores que têm direito a receber o resgate encontra-se no link <http://www5.jfpr.jus.br/consorcionacionalgaribaldi>. Não é necessária a contratação de advogado, uma vez que o valor é pessoal e intransferível.

Em 1994, a empresa foi liquidada pelo Banco Central, mas somente em 2001 a ação começou a tramitar.

● METRO CURITIBA

Tenente é acusado de mandar matar juíza

A polícia do Rio de Janeiro prendeu na madrugada de ontem o tenente-coronel Cláudio Luiz Oliveira, que comandava o 7º Batalhão da Polícia Militar, em São Gonçalo, à época da morte da juíza Patrícia Acioli, assassinada com 21 tiros no dia 11 de agosto, em frente a sua casa, em Niterói.

Oliveira, que nas últimas semanas havia sido transferido para o 22º Batalhão, na Maré, zona norte do Rio,

foi detido após o depoimento de um outro policial militar preso por envolvimento no crime. Um dos três PMs apontados como executores da juíza, ele revelou a participação de Oliveira como parte do programa de delação premiada, quando um suspeito ajuda nas investigações em troca de redução da pena. Os outros dois policiais negam as acusações. O tenente-coronel foi exonerado. ● METRO

28 SET 2011

GAZETA DO POVO

Corregedora diz haver “bandidos de toga” e abre crise no Judiciário

Declaração de integrante do CNJ acirra os ânimos na véspera do julgamento do STF que pode dificultar a punição de juízes envolvidos em irregularidades

■ Na véspera do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode reduzir os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma crise se instaurou ontem no Judiciário nacional. Declarações da corregedora, Eliana Calmon, afirmando haver atualmente “bandidos de toga” no Judiciário levaram o presidente do STF, Cezar Peluso, que acumula a presidência do CNJ, a exigir a publicação de uma nota oficial do conselho contra as afirmações da corregedora. Ela ainda sugeriu que Peluso trabalhe para impedir fiscalizações.

A declaração da corregedora foi dada em entrevista à Associação Paulista de Jornais. “Acho que é o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”, afirmou. E disse ainda que Peluso, por ter sido do Tribunal de Justiça de São Paulo, seria refratário às inspeções da corregedoria no TJ paulista. “Sabe que dia eu vou inspe-

cionar São Paulo? No dia em que o Sargento Garcia prender o Zorro. É um Tribunal de Justiça fechado, refratário a qualquer ação do CNJ e o presidente do STF é paulista.”

O CNJ é o órgão de controle externo de toda a Justiça brasileira. Tem autonomia, dentre outras medidas, para punir administrativamente magistrados que cometam irregularidades. A atuação do CNJ tem desagradado aos tribunais. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ingressou no STF com uma ação para derrubar uma resolução do conselho que prevê punições a magistrados envolvidos em irregularidades. O STF deve decidir hoje sobre a reclamação.

A declaração da corregedora do CNJ, cargo responsável justamente por fiscalizar os juízes, esquentou os ânimos no Judiciário. Ela teve de ouvir a leitura, na sessão de ontem do conselho, da nota de desagravo do próprio CNJ. O texto, lido por Peluso, não citava diretamente o nome dela. Mas o recado era claro. “[O CNJ] repudia veementemente acusações levianas e que, sem identificar pessoas nem propiciar qualquer defesa, lançam sem prova dúvidas sobre a honra de milhares de juízes que diariamente se dedicam ao ofício de julgar com imparcialidade e honestidade.”

A divulgação da nota foi decidida em reunião a portas fechadas. Conselheiros relataram que o clima foi tenso e que houve acusações em voz alta.

O presidente da AMB, Nelson Calandra, disse que a corregedora foi acometida de “destempero verbal” e propagou “lendas” às vésperas do julgamento do STF. Ele negou a existência de “bandidos de toga” e disse haver 100 processos disciplinares no CNJ, dos quais apenas 48 resultaram em punições. E lembrou que no país há 16,1 mil magistrados.

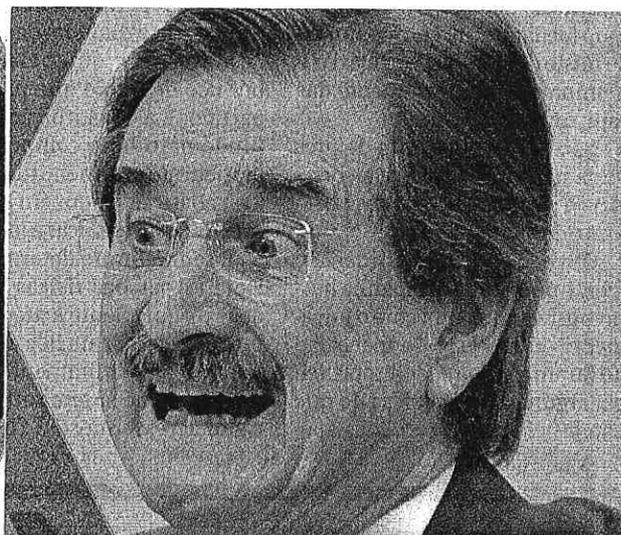
28 SET 2011

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO



“Acho que é o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga.”

Eliana Calmon, corregedora do CNJ.



“[O CNJ] repudia veementemente acusações levianas e que, sem identificar pessoas nem propiciar qualquer defesa, lançam sem prova dúvidas sobre a honra de milhares de juízes.”

Nota oficial do CNJ lida pelo presidente do órgão e do STF, Cezar Peluso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Caso opõe OAB ajuizes e ao Tribunal de Justiça

28 SET 2011

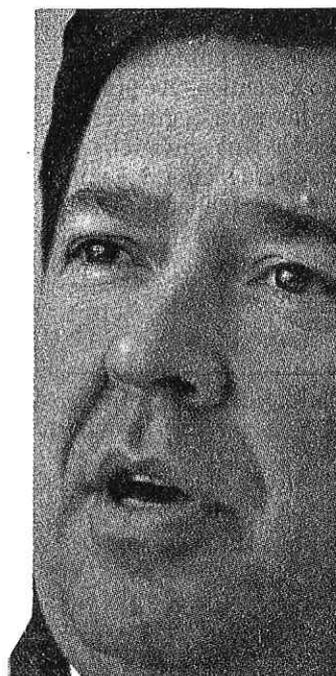
A possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) restringir os poderes de fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) colocou em lados opostos a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e os magistrados.

Ontem, o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, se mostrou preocupado com a repercussão caso o poder de fiscalização do CNJ seja reduzido. "Será um grave retrocesso, uma vez que o conselho abriu o Judiciário, deu-lhe transparência, sobretudo com as punições que efetivou", disse Ophir. "Essa ação [que tramita no STF pedindo a redução das funções do STF] tem como objetivo fazer com que o Judiciário volte a ser uma caixa preta, cenário com o qual a OAB não pode concordar."

O presidente da OAB no Paraná, José Lúcio Glomb, disse esperar que o Supremo mantenha a competência do CNJ na forma como está, "sob pena do CNJ ficar absolutamente destituído dos fundamentos que originaram a sua criação". "Como imaginar um conselho, que veio como órgão do controle do Judiciário, sem poderes para fazer esse controle?"

Do outro lado da "trincheira", tanto a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) quanto o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) alegam que a atuação do conselho extrapola o que está previsto na Constituição Federal. "Não queremos que não apurem. A magistratura paranaense não se sente isenta de fiscalização ou controle", disse o presidente da Amapar, Gil Guerra. "Mas o CNJ está extrapolando, passando por cima da estrutura estabelecida pela Constituição e ameaçando a autonomia dos três poderes."

Para o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto, possíveis irregularidades envolvendo magistrados do Paraná devem ser apuradas internamente pelos tribunais, para só depois, em caso de omissão ou inoperância, o CNJ intervir. "[O CNJ] está extrapolando a sua finalidade e intervindo na autonomia dos tribunais locais", disse Kfoury.



Guerra: CNJ extrapola suas funções.

CONTINUA

Tendência no Supremo é de esvaziar funções do conselho

¶ O julgamento de hoje do Supremo Tribunal Federal (STF) traz um sério risco de esvaziar as funções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em funcionamento há apenas seis anos. A ação, proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), questiona a legalidade de o CNJ investigar e punir juízes. A maioria dos ministros da STF defende que o conselho só possa julgar a conduta de um magistrado após o exame da corregedoria do tribunal ao qual ele está submetido. Mas os defensores das atribuições do CNJ alegam que as corregedorias não costumam punir juízes e, principalmente desembargadores, por corporativismo, pois muitos magistrados ficam desconfortáveis para julgar os próprios colegas.

Pela regra atual, o CNJ pode desarquivar investigações engavetadas pelas corregedorias. A AMB argumenta que a lei não permite a possibilidade de recurso contra arquivamento de processos disciplinares.

A expectativa é de que seis ministros concordem com a AMB: o presidente Cezar Peluso; o relator Marco Aurélio Mello; Luiz Fux, Ricardo Lewandowski; Celso de Mello; e José Antonio Toffoli. A favor da manutenção dos poderes do CNJ estariam apenas Ayres Britto e Gilmar Mendes. Joaquim Barbosa concorda com a atuação do CNJ, mas não deve participar da sessão por motivos de saúde. A opinião de Cármen Lúcia ainda é um mistério nos bastidores do STF.

Se a expectativa for confirmada, a Corregedoria Nacional de Justiça, do CNJ, perderá a atribuição de investigar e punir magistrados antes que eles sejam processados pelas corregedorias dos tribunais locais.

Poderes

No julgamento, os ministros discutirão ainda se a possível decisão de retirar poderes do CNJ terá força para anular punições fixadas pelo conselho no passado. Desde que foi instalado, em 2004, o conselho condenou 49 magistrados. Do total, 24 receberam a pena máxima, a aposentadoria compulsória. Seis foram postos em disponibilidade. Dois foram removidos compulsoriamente. Quinze foram afastados de suas funções provisoriamente. E dois foram apenas censurados.

A AMB contesta ainda a parte da resolução do CNJ que permite retirar dos juízes aposentados compulsoriamente o direito de receber vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. E também os trechos que determinam que o processo administrativo, o julgamento e as penas de censura e de advertência sejam de conhecimento público. A entidade argumenta que, segundo a Lei Orgânica da Magistratura, sanções e processos devem ser sigilosos.

Na ação, a AMB argumenta que a resolução do CNJ "usurpa a competência privativa dos tribunais e do legislador complementar, além de violar princípios e garantias constitucionais dos magistrados".

Se for selado o fim da atribuição do CNJ para julgar e punir magistrados, o conselho ficará esvaziado. A responsabilidade do órgão será restrita apenas a assuntos administrativos — como a modernização dos tribunais, a fiscalização das atividades dos cartórios e o planejamento de políticas judiciárias.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2011

SENADO

PEC pode mudar decisão do STF

BRASÍLIA

Agência Estado

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) protocolou ontem no Senado uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que, se aprovada, poderá anular os efeitos de uma possível decisão do STF pela diminuição dos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A PEC teve 55 assinaturas – mais do que o dobro necessário para a apresentação de uma emenda constitucional. O texto da PEC garante à corregedoria do CNJ o poder de abrir processos contra juízes suspeitos de irregularidades.

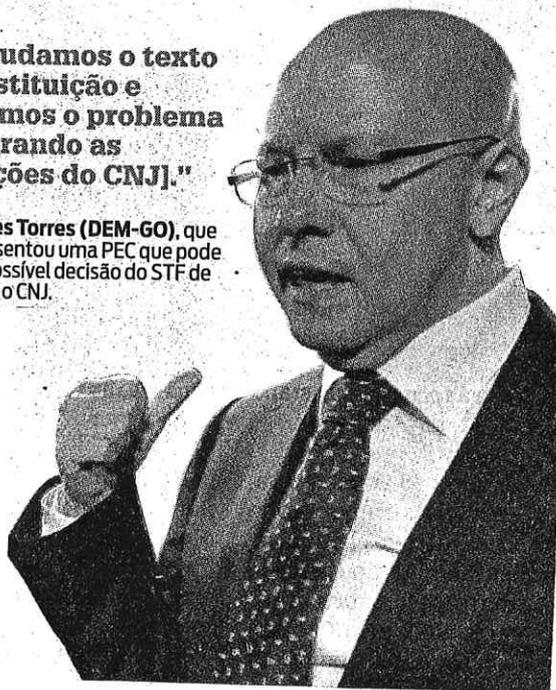
"Se o Supremo disser que a competência do CNJ é subsidiária [ao trabalho das corregedorias dos

tribunais], podemos aclarar o texto para dizer que essa competência é concorrente", disse Demóstenes Torres. "Nós mudamos o texto da Constituição e resolvemos o problema." A mudança deixaria o CNJ livre para investigar e processar juízes suspeitos de irregularidades.

Apesar de o presidente do STF, Cezar Peluso, ser um dos defensores da tese de que o CNJ deve atuar apenas como subsidiário das corregedorias locais nos processos administrativos, Demóstenes Torres diz não esperar resistência no Congresso à aprovação da PEC. "Acho que hoje esse assunto é uma coisa mais corporativa do Judiciário. E o Congresso tem caminhado contra essa postura", afirmou.

"Nós mudamos o texto da Constituição e resolvemos o problema [recuperando as atribuições do CNJ]."

Demóstenes Torres (DEM-GO), que ontem apresentou uma PEC que pode reverter a possível decisão do STF de enfraquecer o CNJ.



28 SET 2011

GAZETA DO POVO

Tribunal publica sentença que contesta poder de multar da Urbs

Para Justiça, órgão municipal não tem legitimidade para aplicar sanções de trânsito. Prefeitura contesta acórdão e diz que nada muda

Katia Brembatti

Em meio à polêmica sobre os efeitos da decisão, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) publica hoje o acórdão que põs em xeque a possibilidade de a Urbanização de Curitiba S/A (Urbs) aplicar multas de trânsito. O presidente do TJ-PR, Miguel Kfourri Neto, e o procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, asseguram que a sentença vale já a partir da publicação em diário oficial e que a Urbs não poderá mais aplicar nenhum tipo de sanção. Já a procuradora-geral de Curitiba, Claudine Camargo Bettes, afirma que a decisão não impede a Urbs de continuar fiscalizando normalmente o trânsito da cidade.

No último dia 16, os 20 desembargadores que formam o Órgão Especial do TJ-PR se reuniram para analisar uma ação direta de inconstitucionalidade (adin) proposta pelo Ministério Público em 1996. Os três argumentos que inviabilizam a ação da Urbs são, na opinião dos desembargadores:

o município não pode criar leis sobre trânsito — o que só compete ao governo federal; o poder de fiscalização cabe à polícia e o órgão municipal é uma sociedade de economia mista, uma entidade de direito privado; e somente um órgão público poderia regular o trânsito. A prefeitura de Curitiba é a sócia majoritária da Urbs, com 99,9% das cotas, mas empresas, como bancos, e pessoas físicas formam um grupo com outros 17 sócios.

Multas de trânsito aplicadas por agentes da Diretran, por radares ou por lombadas eletrônicas administrados pela Urbs ou delegados a outras empresas, além de sanções, como guinchamentos, estariam suspensas a partir do momento que a decisão do TJ-PR entrar em vigor. Em tese, a fiscalização do trânsito na cidade passará a ser feita exclusivamente pelo Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), da Polícia Militar. A prefeitura ou outro órgão público que for indicado pelo governo municipal pode assumir o poder de fiscalização do tráfego.

Rotina normal

A decisão judicial não é em caráter definitivo e a prefeitura ainda pode apresentar recurso. A procuradora-geral de Curitiba, Claudine Camargo Bettes, afirma que os radares continuarão funcionando normalmente hoje, assim como a fiscalização do estacionamento regulamentado (Estar) e todas as demais ações desempenhadas pelos agentes de trânsito não serão alteradas.

O advogado Marcelo Araújo, especialista em direito de trânsito, acredita que o TJ-PR desconsiderou as mudanças promovidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, em 1998, ao analisar a ação proposta pelo Ministério Público. Ele defende que, a partir daquele ano, os municípios ganharam o direito de estabelecer leis sobre o funcionamento de trânsito e também adquiriram o poder de polícia. Sobre o fato de a Urbs ser uma economia mista, ela avalia que o argumento aceito pelo tribunal vale exclusivamente para os aspectos que foram contestados na ação — questões regras específicas, anteriores a 1998, sobre o uso das canaléticas exclusivas para ônibus.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2011

Decisão não é retroativa, mas pode gerar contestações

As multas aplicadas antes da publicação do acórdão continuam valendo, segundo a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Ou seja, a suspensão do direito de a Urbs autuar passaria a valer somente a partir de hoje. Contudo, o advogado Reginaldo Koga acredita que o fato de os magistrados terem questionado as prerrogativas do órgão municipal de trânsito pode levar vários motoristas que foram multados a acionar a Justiça para contestar as punições.

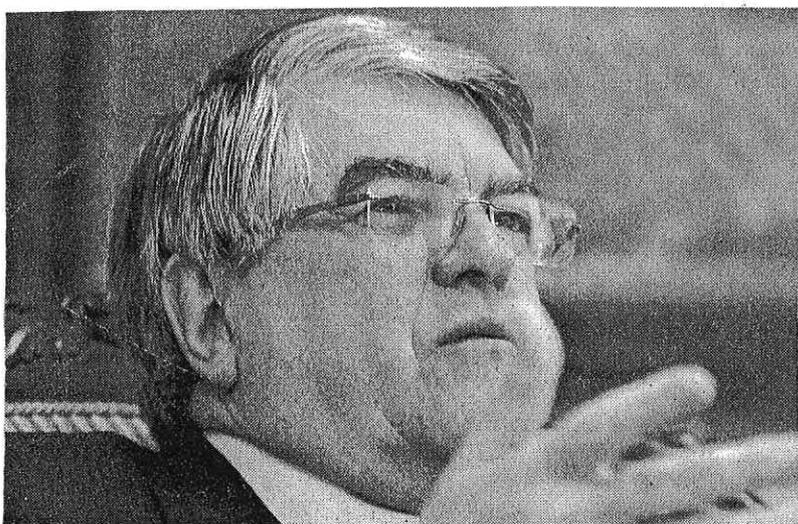
Outras decisões judiciais recentes conturbam ainda mais esse cenário, criando uma jurisprudência "torta". Em 2009, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que a BHTrans, órgão municipal de trânsito de Belo Horizonte (MG), não teria o direito de monitorar o trânsito da capital mineira por ser uma entidade de direito privado. Logo depois a BHTrans recuperou o poder de multar até que o caso seja julgado em definitivo, agora no Supremo Tribunal Federal (STF).

Também em 2009, o STJ avaliou que a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), de Londrina, que é uma sociedade de economia mista, tal qual a Urbs, poderia continuar fiscalizando o tráfego na cidade. Já em junho de 2011, a 1.ª Turma Recursal do TJ-PR, decidiu que a Urbs não tinha o direito de multar motoristas. A sentença foi suspensa por um recurso e o caso agora está no STF. (KB)

CONTINUA

28 SET 2011

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO



"A Urbs não pode mais multar, mas nada impede que o próprio município, como órgão público, assumira a responsabilidade de fiscalizar."

Povo

Miguel Kfouri Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2011



"A decisão do Tribunal de Justiça acata a tese que propomos: de que empresa que não é totalmente pública não pode multar."

Olympio de Sá Sotto Maior Neto,
procurador-geral de Justiça do Paraná.



"O acórdão trata especificamente de pontos da lei anteriores ao Código Brasileiro de Trânsito e não sobre toda a atuação da Urbs."

Claudine Camargo Bettles,
procuradora-geral de Curitiba.



"A decisão do Tribunal de Justiça é inócua porque faz referência a aspectos que nem mais estão em vigor, como a apreensão de bicicletas nas canaletas."

Marcelo Araújo, advogado especialista em Direito de Trânsito.

Se prevalecer a decisão judicial, os agentes da Diretran não poderão mais autuar os motoristas em Curitiba. Essa tarefa caberá exclusivamente aos policiais do BPTan.

CONTINUA

28 SET 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Urbs não teve o direito de se defender, diz procuradora

A procuradora-geral de Curitiba, Claudine Camargo Bettles, defende que a decisão dos desembargadores afeta apenas um artigo da Lei Orgânica do Município e alguns decretos, anteriores ao Código de Trânsito Brasileiro, de 1998, e não toda a atuação da Urbs. "O acórdão diz apenas que, se forem aplicadas multas a partir de agora pelo uso incorreto da canaleta exclusiva de ônibus, elas não terão mais valor, porque a normativa que criou essas sanções não respeitava a lei da época", afirma.

Ela acredita que a decisão fica em suspenso até que a ação transite em julgado – ou seja, saia uma sentença definitiva, após a análise de todos os recursos cabíveis. A procuradora também alega que a Urbs não teve o direito de se defender na ação e que, portanto, não poderia sofrer o efeitos de qualquer decisão judicial.

Vulneráveis

O questionamento sobre a competência de a Urbs autuar motoristas na capital não afrouxa as normas

que precisam ser seguidas no trânsito. O advogado Marcelo Araújo relata que, desde o dia 16, quando foram anunciadas as primeiras informações sobre a competência da Urbs para multar, os casos de agressões e descatos a agentes da Diretran aumentaram. "Eles já sofrem no dia a dia e, quando o trabalho é contestado, ficam ainda mais expostos", comenta. "Peço que as pessoas respeitem os agentes e as leis de trânsito", reforça a procuradora.

1.700 funcionários

trabalham na Urbs, sendo 413 agentes de trânsito. Já o Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), da PM, tem 260 homens na capital.

694 mil multas

de trânsito foram aplicadas no ano passado, em Curitiba. Destas, apenas 3% das sanções foram aplicadas pela Polícia Militar.

INTERATIVIDADE

Você concorda com a tese de que a Urbs não poderia multar por ser uma empresa público-privada? Por quê?

Escreva para

leitor@gazetadopovo.com.br

As cartas selecionadas serão publicadas na Coluna do Leitor.

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

TJ nega
a volta de

28 SET 2011

aposentadoria de Pessuti

O desembargador Xisto Pereira, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), negou ontem uma liminar do ex-governador Orlando Pessuti (PMDB) para que o governo do estado voltasse a pagar a ele a aposentadoria de R\$ 24,1 mil. O governador Beto Richa (PSDB) determinou em maio deste ano que fossem suspensos os pagamentos aos ex-governadores que assumiram o cargo depois da promulgação da Constituição, em 1988.

Pessuti entrou com um mandado de segurança alegando que a decisão de Richa é inconstitucional. "A Constituição do Paraná prevê o pagamento da verba de representação para ex-governadores. Não cabe ao governador decidir sobre a legalidade da Constituição", afirma o peemedebista. Além dele, os ex-governadores Roberto Requião, Mário Pereira e Jaime Lerner, também tiveram o benefício cortado. Todos entraram com mandados de segurança para que o pagamento seja retomado.

Inconstitucional

O atual governo do estado afirma que a Constituição paranaense contraria a Constituição Federal, que não prevê pagamento de subsídios para ex-presidentes. A Procuradoria-Geral do Estado, assim, recomendou a suspensão dos pagamentos. Só recebem os governadores e viúvas de ex-governadores que assumiram o estado antes de 1988.

Atualmente, o pagamento das aposentadorias de seis ex-governadores paranaenses está sendo discutido no Supremo Tribunal Federal.

28 SET 2011

GAZETA DO POVO

SEMINÁRIO

Novas medidas cautelares e o
direito comparado em
processo penal

- ▶ **DATA:** 29 e 30 de setembro (às 17h30 dia 29 – e às 9 horas dia 30).
- ▶ **ORGANIZAÇÃO:** Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDCONST), Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESP), e Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).
- ▶ **LOCAL:** auditório 12.º andar do Tribunal de Justiça do Paraná. Praça Nossa Senhora da Salette – Centro Cívico.
- ▶ **INFORMAÇÕES:** (41) 3254-6500.

GAZETA DO POVO

Oficial da PM teria mandado matar juíza

28 SET 2011



O tenente-coronel Cláudio Luiz Oliveira foi preso ontem, mas nega acusações.

Ex-comandante de batalhão foi preso ontem sob a acusação de ter ordenado que policiais militares executassem

Patrícia Acioli

O tenente-coronel Cláudio Luiz Oliveira, que comandava o 22.º Batalhão da Polícia Militar (PM) do Rio de Janeiro, foi exonerado do cargo ontem. De acordo com a PM, o oficial está detido desde a madrugada de ontem na carceragem do Batalhão de Choque. Ele é suspeito de ser o mandante da morte da juíza Patrícia Acioli, que foi executada na porta de casa, em Niterói, no mês passado.

Na época do assassinato, Oliveira era comandante do 7.º Batalhão, em São Gonçalo. O tenente-coronel chegou à Delegacia de Homicídios na Barra da Tijuca, por volta das 16 horas de

ontem para prestar depoimento. Questionado sobre o seu envolvimento no crime, ele negou todas as acusações. "Eu acredito na Justiça. Sou inocente e tenho certeza de que isso vai ficar provado", afirmou o policial, que também disse desconhecer o depoimento do policial militar que o teria denunciado. "Não tenho conhecimento do depoimento de ninguém."

Outros acusados

Mais três militares, suspeitos de envolvimento no crime, estão presos. A pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o tenente Daniel dos Santos Benitez Lopes e os cabos Sérgio Costa Júnior e Jefferson de Araújo Miranda foram transferidos, na semana passada, da Unidade Prisional da PM, em Benfica, para unidades diferentes. Eles eram acusados de ter matado o jovem Diego Belini, apesar de afirmarem que a morte ocorreu em confronto, o que não foi provado.

Para a polícia, os PMs tramaram a morte da juíza para tentar

evitar a prisão, mas não sabiam que o decreto havia sido expedido por Patrícia pouco antes de ser baleada. O trio foi preso no dia seguinte ao assassinato da juíza e apontado como responsável pela morte do jovem, no dia 12 de setembro.

A Corregedoria da Polícia Militar do Rio informou ontem que o outro suspeito de participar do assassinato, o policial militar Júnior César de Medeiros, ainda está sendo procurado. A prisão temporária dele já foi decretada pela Justiça.

28 SET 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Acusado deu tapa em Acioli em 1989

Era 1989 e o Brasil jogava no Maracanã contra o Chile. Na arquibancada, a então defensora Patrícia Acioli envolveu-se em uma briga. No grupo de policiais chamado, estava o tenente-coronel Cláudio Luiz Oliveira, que, na confusão, atingiu Acioli com um tapa. Ela processou o militar, que foi inocentado.

Após a morte da juíza, Oliveira declarou que esse episódio não atrapalhava o trabalho que faziam em parceria, em São Gonçalo.

Oliveira ganhou diversos prêmios como policial exemplar na década de 1990. Mas, em 2004, quando havia suspeitas contra ele, foi recusado pela tropa para ser subcomandante do Batalhão de Operações Especiais. Mesmo assim, foi escolhido no ano passado para comandar o batalhão de São Gonçalo.

28 SET 2011

Justiça Eleitoral aprova criação do PSD

Apesar das suspeitas de irregularidades na coleta de assinaturas de apoio à nova legenda, ministros do TSE concluíram que a sigla cumpriu normas

BRASÍLIA
Agência Estado

■ Apesar das acusações de fraude, o Partido Social Democrata (PSD) vai poder disputar as eleições municipais do próximo ano. Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aceitaram ontem o pedido de registro do PSD, que será o 28.º partido brasileiro. Por 6 votos a 1, o TSE concluiu que a sigla cumpriu todos os requisitos para a constituição de uma legenda, entre os quais, obter o apoio de pelo menos 491 mil eleitores.

Fundadores do PSD afirmam que o partido será a terceira maior força política do país. Eles anunciaram que terão a filiação de pelo menos 50 deputados federais e 2 senadores. A expectativa é de que a legenda integre a base de apoio do governo no Congresso.

Com a criação do PSD, a sigla que mais perderá parlamentares será o DEM, que faz oposição ao governo federal. Idealizador do novo partido, o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, deixou o DEM em março junto com o vice-governador paulista, Guilherme Afif Domingos.

A criação da legenda não foi um processo tranquilo. Ao longo dos últimos meses a nova sigla sofreu uma série de acusações de irregularidades. Entre elas, supostas fraudes na coleta de assinaturas de apoio à legenda.

Para registrar um partido na Justiça Eleitoral, os fundadores têm de obter pelo menos 491 mil assinaturas em apoio. No caso do

PSD, os advogados da legenda afirmaram ter obtido mais do que isso. Mas o Ministério Público Eleitoral discordou. Em parecer encaminhado ao TSE, a vice-procuradora-geral eleitoral, Sandra Cureau, colocou sob suspeita 385 mil assinaturas e defendeu a recusa do registro. De acordo com ela, apenas 220 mil assinaturas tiveram a autenticidade comprovada.

Supremo

Logo após o julgamento, o advogado do Democratas (DEM) Maurício Medeiros anunciou que o partido vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar derrubar a decisão que concedeu o registro. De acordo com ele, não há comprovação de que as assinaturas foram coletadas de forma correta já que nem todas passaram pelo crivo dos tribunais regionais eleitorais. O advogado do PSD, Admar Gonzaga, garantiu que todo o processo ocorreu de acordo com a legislação.

O único ministro a concordar com os argumentos do DEM foi Marco Aurélio Mello. Ele não aceitou o fato de o PSD ter apresentado diretamente no TSE certidões emitidas por cartórios eleitorais como comprovante da autenticidade das assinaturas em apoio à sigla. Para o ministro, a legenda descumpriu uma resolução do tribunal segundo a qual as certidões têm de ser emitidas pelos TREs.

“Resolução não é um documento romântico, simplesmente lírico”, afirmou. “Aprendi desde cedo que é muito difícil consertar o que começa errado”, disse o ministro. No entanto, a maioria dos integrantes do TSE entendeu que poderiam ser aceitas as certidões dos cartórios.

No Brasil, para criar um partido é necessário comprovar o apoio mínimo de 0,5% dos votos válidos para a Câmara dos Deputados na última eleição, o que equivale atualmente a 491.643 eleitores. Esse apoio deve ser distribuído em pelo menos nove estados.

GAZETA DO POVO

UNIDOS PELA PAZ

28 SET 2011

Fórum debate ações contra a violência

Um amplo debate sobre a segurança pública no Paraná será realizado hoje, no Cietep, em Curitiba. O fórum Unidos pela Paz pretende sugerir políticas públicas e apresentar propostas que envolvam a população em um esforço para frear a violência no estado. A coordenação é da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e conta com o apoio da Associação Comercial do Paraná, Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom), Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial do Sistema Fiep, Lions e Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe).

O evento começará com uma apresentação do presidente da seção paranaense da OAB, José Lúcio Glomb. Em seguida, os grupos de trabalho serão formados para iniciar a discussão. Nesta primeira etapa, eles deverão se concentrar em boas experiências em segurança. Em seguida, formularão juntos um sistema de segurança ideal para poderem planejar as ações propostas. Para finalizar o debate, os grupos devem se

programar e apresentar como as ideias serão colocadas em prática. A expectativa é de que 200 pessoas participem do fórum. O debate é aberto ao público.

Comunidade

Para o presidente da Apajufe, o juiz federal Anderson Furlan, a presença da comunidade é fundamental para consolidar as propostas dentro da realidade atual do estado. "É um momento ímpar no Paraná, uma vez que a sociedade estará organizada para discutir aspectos essenciais da segurança pública", afirma.

De acordo com o magistrado, o envolvimento de vários setores no debate e na formulação das propostas vai possibilitar um diagnóstico mais amplo das necessidades da população. "O governo vai poder realizar políticas públicas mais condizentes com a realidade", explica.

SERVIÇO

O fórum Unidos pela Paz ocorre hoje, das 14 às 21 horas, no piso térreo do centro de exposições do Cietep, que fica na Avenida Comendador Franco, 1.341, no Jardim Botânico, em Curitiba.

Inscrições no site www.fiepr.org.br/eventos

Apesar de denúncias, Senado confirma Ana Arraes no TCU

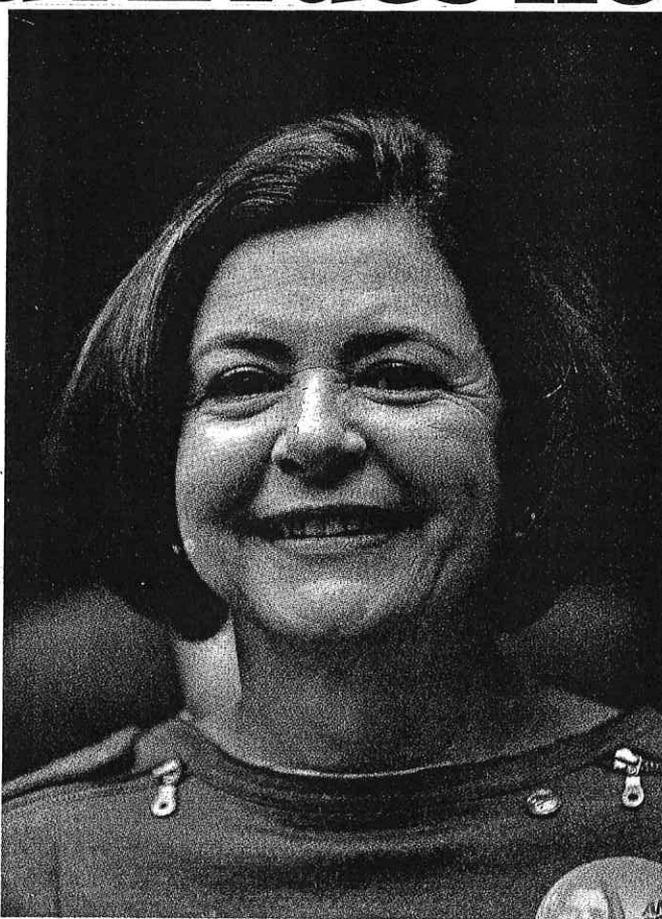
28 SET 2011

Nova ministra e o filho dela, o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, teriam pago R\$ 300 mil de verbas públicas a uma locadora de carros de uma filiada do PSB

BRASÍLIA
Folhapress

No mesmo dia em que o Senado confirmou a escolha da deputada federal Ana Arraes (PSB-PE) para uma vaga no Tribunal de Contas da União, a nova ministra e o filho dela, o governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), foram acusados de pagarem cerca de R\$ 300 mil em verbas públicas a uma locadora de automóveis de uma filiada ao PSB. A sócia majoritária da empresa, Renata Ferreira, é filiada à legenda presidida pelo governador. Ela também tem emprego, como terceirizada, no Ministério de Ciência e Tecnologia e seu pai trabalha no gabinete de Ana Arraes desde 2007. Filha do governador Miguel Arraes (1916-2005) e deputada sem expressão, Ana Arraes será a primeira mulher a ocupar uma vaga no tribunal.

Apesar da denúncia, Ana



Ana Arraes será a primeira mulher a ocupar uma vaga no TCU.

Arraes recebeu 48 votos favoráveis, 17 contrários e uma abstenção. O principal cabo eleitoral da deputada foi Eduardo Campos. Na semana passada, para garantir a aprovação dela pela Câmara Federal, ele articulou apoio com governistas e opositores e

chegou a despachar em Brasília para acompanhar as negociações.

A votação no Senado, que geralmente é apenas para homologar a vaga da Câmara — uma vez que a indicação desta cadeira cabe aos deputados — ficou agi-

tada após o discurso do senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE).

Adversário político de Campos, o peemedebista disse que subia à tribuna constrangido para ter que falar da “mãe de um governador”, mas que fazia por considerar a eleição “um absurdo, uma prática não republicana”. “É um exemplo do valeduto na política. Se o que ocorreu na Câmara nas últimas semanas não é nepotismo, não é abuso do poder político e uso da máquina, eu não sei mais o que é”, disse Jarbas Vasconcelos.

A fala provocou uma série de discursos de senadores aliados em defesa da indicação de Ana Arraes, boa parte lembrando o currículo que inclui dois mandatos de deputada federal.

O líder do PT, Humberto Costa (PE), negou a tese do nepotismo. “A deputada não é simplesmente a mãe de um governador ou filha de um ex-governador. É uma pessoa que tem militância política séria, que tem comportamento e postura ética inquestionável ao longo de sua vida”.

Líder do PSB, Antonio Carlos Valadares (SE), disse que a escolha foi legítima e que ela tem todas as credenciais para ocupar a cargo.

Na Câmara, a deputada conquistou 222 votos, 73 a mais do que o deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), que está no sexto mandato e já presidiu a Câmara. Ana Arraes terá seis anos de mandato no TCU, pois precisará se aposentar quando completar 70 anos. Ganhará R\$ 25,4 mil por mês.

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes reagem a crítica de corregedora que vê 'bandidos de toga'

Presidente do CNJ rebate afirmação da ministra Eliana Calmon, que gerou crise

Na véspera do julgamento que pode restringir o controle externo do Judiciário, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cezar Peluso, comandou a reação às críticas feitas aos juízes pela corregedora nacional, Eliana Calmon. Em entrevista à Associação Paulista de Jornais, Eliana afirmou que a magistratura "está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos escondidos atrás da toga". Peluso convocou uma reunião às pressas para tratar do caso e atrasou a sessão do CNJ, o que gerou uma crise no órgão. Hoje, o STF deve julgar processos que questionam a competência da Corregedoria para abrir investigações contra juízes.

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Presidente do Supremo reage às declarações da ministra Eliana Calmon sobre desvios éticos da magistratura e, durante reunião do Conselho Nacional de Justiça, afirma que 'em 40 anos de magistratura' nunca leu uma coisa tão grave

Peluso comanda reação de juízes contra corregedora que vê 'bandidos de toga'

Na véspera do julgamento que pode restringir o controle externo do Judiciário, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cezar Peluso, comandou a reação às críticas feitas aos juízes pela corregedora nacional, Eliana Calmon. Uma reunião convocada às pressas por Peluso atrasou em mais de duas horas o início da sessão de ontem do conselho e gerou uma crise sem precedentes no órgão.

Peluso chegou carregando uma cópia das declarações feitas por Eliana Calmon em entrevista à Associação Paulista de Jornais (APJ), na qual ela afirmou que a magistratura hoje "está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga".

Logo que os conselheiros se sentaram e os servidores deixaram a sala contígua ao plenário, Peluso disse: "Se os senhores não leram, leiam, porque em 40 anos de magistratura nunca li uma coisa tão grave." E prosseguiu, conforme relatos dos conselheiros presentes: "É um atentado ao Estado Democrático de Direito".

No texto, declarações da ministra Eliana Calmon que, na visão de Peluso e dos demais conselheiros, punham todos os magistrados brasileiros sob suspeita. "Acho que é o primeiro cami-

nho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos, que estão escondidos atrás da toga", afirmou a ministra na entrevista.

Enquanto o texto passava de mão em mão e alguns conselheiros diziam já ter conhecimento da entrevista, Peluso questionou em voz alta e desferindo uma palmada na mesa: "Eu quero saber o que o conselho vai fazer". E aguardou uma reação.

Eliana Calmon pediu a palavra. Disse que ainda não havia lido a entrevista e afirmou desconhecer sua repercussão. Reafirmou o que pensava, que na sua opinião há de fato juízes que se valem do cargo para cometer crimes. Peluso reagiu. "Então a senhora cumpra sua função, traga os nomes, monte o processo e traga as provas e nós punimos todos eles." Eliana então disse que enfrenta problemas na corregedoria que atrapalham em certos momentos as investigações. Peluso altercou novamente. "Então diga quais são os problemas."

'Claríssimo'. Para amenizar a crise, o conselheiro Wellington Cabral, que ocupa uma das vagas destinadas ao Ministério Público, sugeriu que Eliana pudesse esclarecer o que havia dito. Peluso se antecipou: "Só se esclarece o que não está claro. O que está expresso na entrevista é claríssimo."

O conselheiro Sílvio Rocha propôs então que o CNJ produzisse uma nota oficial. Ao mesmo tempo, Eliana poderia explicar publicamente suas declarações. "Uma nota é o mínimo que o conselho pode fazer", reagiu Peluso.

Entre alguns conselheiros e entre apoiadores de Eliana, a declaração de Peluso deixou a impressão de que mesmo um processo administrativo contra a ministra foi aventado. Entretanto, ninguém chegou a propor um processo contra a corregedora.

Outro conselheiro, Ney José Freitas, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, pediu a palavra. A reação a Eliana foi aumentando e naquele momento já denotava que ela sairia da sessão isolada. Disse que ele e o tribunal que preside não aceitavam aquela pecha e repudiavam a generalização das críticas feitas pela ministra.

Ele lembrou que generalizações como a que teria feito a ministra já haviam marcado os juízes trabalhistas quando descoberto o escândalo na construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. "Todos os juízes trabalhistas eram chamados de Nicolau", afirmou em referência a Nicolau dos Santos Neto, privo do escândalo de desvio de recursos na execução da obra.

CONTINUA

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Peluso então tomou o comando da reação do conselho. Pediu o rascunho de nota que estava sendo gestado por Sílvio Rocha e, de próprio punho, escreveu o texto que seria aprovado de forma unânime pelos 12 conselheiros presentes.

Enquanto escrevia, ouviu sugestões de que se deixasse claro que o CNJ se submete a decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e que essa reação não significava que o conselho estaria protegendo juízes suspeitos de corrupção. Para justificar a nota, os conselheiros afirmaram que cabe ao conselho “zelar pela autonomia do Poder Judiciário”.

Na nota, o conselho “repudia, veementemente, acusações levanias que, sem identificar pessoas, nem propiciar qualquer defesa, lançam, sem prova, dúvidas sobre a honra de milhares de juízes”. Depois de mais de uma hora e já com a nota pronta, conselheiros disseram que Peluso sugeriu o cancelamento da sessão plenária marcada para ontem. A proposta não foi aceita e, iniciada a sessão, a nota foi lida por Peluso na presença de Eliana Calmon.

Magistrado avaliou adiar julgamento, mas manteve sessão

● Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) sugeriram que fossem adiados os julgamentos previstos para hoje dos processos que questionam a competência da Corregedoria Nacional de Justiça para abrir investigações contra juízes suspeitos de irregularidades. O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, chegou a avaliar a possibilidade de adiamento, mas até ontem à noite, o julgamento estava mantido.

Contrário à redução dos poderes da corregedoria, o ministro Gilmar Mendes havia adiantado para colegas que pode pedir vista do processo logo depois do voto do relator, o que adiaria a conclusão do julgamento. Outros ministros, no entanto, cogitam a possibilidade de antecipar seu voto, ignorando o pedido de vista.

Pelas contas de ministros do Supremo, há votos suficientes para restringir o poder da corregedoria. Mas a falta de dois integrantes na composição da corte – Joaquim Barbosa não tem participado das sessões do tribunal e uma vaga ainda está aberta – pode comprometer a definição do tema.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CEZAR PELUSO, PRESIDENTE DO CNJ

28 SET 2011

"A respeito de declarações publicadas que de forma generalizada ofendem a idoneidade e dignidade de todos os magistrados de todo o Poder Judiciário. O Conselho Nacional de Justiça no exercício do dever constitucional de velar pela integridade da magistratura repudia veementemente acusações levianas e que sem identificar pessoas nem propiciar qualquer defesa lançam sem prova dúvidas sobre a honra de

milhares de juízes que diariamente se dedicam ao ofício de julgar com imparcialidade e honestidade, garantindo a segurança da sociedade e a estabilidade do estado democrático de direito e desacreditam a instituição perante o povo. Reafirmam ainda o compromisso permanente da magistratura nacional de que os preceitos éticos e jurídicos devem governar o exercício da prestação judiciária bem como a

apuração e punição rigorosas de qualquer desvio funcional. Reitera por fim o extremo respeito ao STF cujas decisões serão como não podem deixar de ser objeto de estrita cumprimenta e obediência."

(EM NOTA ASSINADA POR 14 DOS 15 INTEGRANTES DO CNJ)



CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2011

ELIANA CALMON, CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

"Não é incomum um desembargador corrupto usar o juiz de primeira instância como escudo para suas ações. Ele telefona para o juiz e lhe pede uma liminar, um habeas corpus ou uma sentença. Os juízes que se sujeitam a isso são candidatos naturais a futuras promoções. Os que se negam a fazer esse tipo de coisa, os corretos, ficam onde estão. O ideal seria que as promoções acontecessem por mérito. Hoje é

a política que define o preenchimento de vagas nos tribunais superiores, por exemplo. Os piores magistrados terminam sendo os mais louvados. O ignorante, o despreparado, não cria problema com ninguém porque sabe que num embate ele levará a pior. Esse chegará ao topo do Judiciário."

(EM ENTREVISTA À ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE JORNAIS (APJ), NO FIM DE SEMANA)

"Sabe que dia eu vou inspecionar São Paulo? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro. É um Tribunal de Justiça fechado, refratário a qualquer ação do CNJ e o presidente do Supremo Tribunal Federal é paulista", disse a ministra. (EM ENTREVISTA À ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE JORNAIS (APJ), NO FIM DE SEMANA)



CONTINUA

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Análise: *Felipe Recondo*

'Cortar as asas' do conselho ou punir o corporativismo?

A iminência do julgamento que definirá a competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) levou os dois grupos antagônicos a montar estratégias para enfraquecer a tese adversária. De um lado, a defesa da competência do CNJ para punir magistrados suspeitos de irregularidades. Do outro, um grupo que quer restringir a atuação do Conselho a temas administrativos.

A corregedora Nacional de Justiça, Eliana Calmon, intensificou sua estratégia nas últimas semanas na tentativa de garantir que o CNJ tenha poderes para investigar e processar juízes. Mas suas declarações no final de semana, que eram parte da estratégia, deram munição para o grupo contrário.

A reação unânime do Conselho pode ter sentenciado o destino do órgão, criado em 2004 para investigar e corrigir irregularidades cometidas por magistrados até então protegidos pelo corporativismo do Judiciário. O clima no Supremo Tribunal Federal (STF) já era de "podar as asas do Conselho", como definiu um dos ministros da Corte. Mesmo defensores da tese encampada pela corregedora deram ontem mostras de que o jogo podia estar perdido.

Dois processos que tramitam no Supremo ques-

tionam a abertura de processos administrativos contra magistrados que não haviam sido investigados pelas corregedorias dos tribunais locais. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) defende, em uma das ações, que a Corregedoria Nacional não tem poder para abrir processos contra juízes sem que eles tenham sido investigados antes pelos próprios colegas.

A Corregedoria acabaria tendo sua função esvaziada e o CNJ teria estaria basicamente restrito a promover o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. A tarefa correcional ficaria comprometida.

Exemplos encontrados pela Corregedoria Nacional mostram ser ainda comuns os exemplos de corporativismo nos tribunais. Por terem de julgar os próprios colegas, há desembargadores que preferem se ausentar do julgamento, declarando serem suspeitos para julgar seus amigos. Em alguns casos, mais de um desembargador se dá por suspeito, o que inviabiliza os julgamentos. Com a passagem do tempo o crime investigado prescreve e o juiz permanece impune.

Há ainda casos de corregedores dos tribunais locais que procuram em sigilo a Corregedoria Nacional. Revelam não ter condições de vencer o espírito de corpo instalado no tribunal e que inviabilizará qualquer punição ou mesmo uma simples investigação. Pedem para o CNJ avocar o processo e assim evitar que a irregularidade acabe arquivada.

Argumentos que foram insistentemente levados aos ministros do Supremo na tentativa de garantir a preservação do poder da Corregedoria, mas que não convenceram a maioria dos ministros do tribunal.

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO TJ se diz 'surpreso' e nega resistência ao CNJ

Em nota, cúpula do Judiciário paulista afirma cumprir metas do Conselho e destaca que tem recebido da própria corregedora 'menções elogiosas'

O Tribunal de Justiça de São Paulo reagiu ontem às declarações da ministra Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça, e negou que seja "fechado ou refratário" à atuação e iniciativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em nota oficial, a cúpula do Poder Judiciário paulista informou que recebeu "com surpresa" a notícia sobre as declarações da ministra – ela alegou que "é muito difícil" inspecionar a toga em São Paulo.

Antes de Calmon, outros ministros que passaram pelo CNJ já haviam reclamado de resistência do tribunal.

A nota é subscrita pelo Conselho Superior da Magistratura do TJ, formado pelo presidente da Corte, o vice-presidente, o corregedor-geral e os presidentes das seções de Direito Público, Privado e Criminal. "Como é de conhecimento público, este tribunal tem desenvolvido todos os esforços para procurar dar atendimento às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, coincidentes, em geral, com as do próprio Tribunal de São Paulo", diz o texto.

"Por essa razão, em março de 2011, seu Órgão Especial editou a Resolução 542, fixando critérios para o mais pronto julgamento de todos os recursos distribuídos no tribunal até dezembro de 2006, relativos à Meta 2 do CNJ."

Repúdio. O TJ paulista é o maior do País, com 362 desembargadores – esse efetivo é resul-



Judiciário. Prédio do TJ paulista: tribunal é o maior do País

● Surpresa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP

EM NOTA OFICIAL

"Este Tribunal não se tem se mostrado fechado ou refratário a iniciativas do Conselho Nacional de Justiça"

tado da fusão dos antigos tribunais de alçada, extintos pela emenda 45 (reforma do Judiciário). Muitos juízes ontem ouvidos pelo Estado repudiaram os termos empregados pela corregedora. "Sabe que dia eu vou inspecionar São Paulo? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro", ela declarou.

Mas, seguindo uma tradição do Judiciário estadual, os juízes preferiram deixar a resposta a cargo do comando do TJ. Nem a Associação Paulista de Magistrados se manifestou sobre as pesadas críticas da corregedora.

A nota do Conselho Superior

da Magistratura destaca que "atualmente desenvolve-se no Estado de São Paulo, por deliberação do CNJ, prolongado mutirão carcerário, destinado a verificar a situação de todos os processos de execução criminal em andamento, sendo certo que, antes disso, com objetivo equivalente, em relação a processos a envolver a Justiça da Infância e Juventude, se desenvolvem, em conjunto com aquele CNJ, evento semelhante".

Segundo os desembargadores que dirigem o TJ, "as duas medidas, como visto, implantadas no Estado por iniciativa do CNJ, mereceram o descrito apoio material e humano do Tribunal de Justiça de São Paulo".

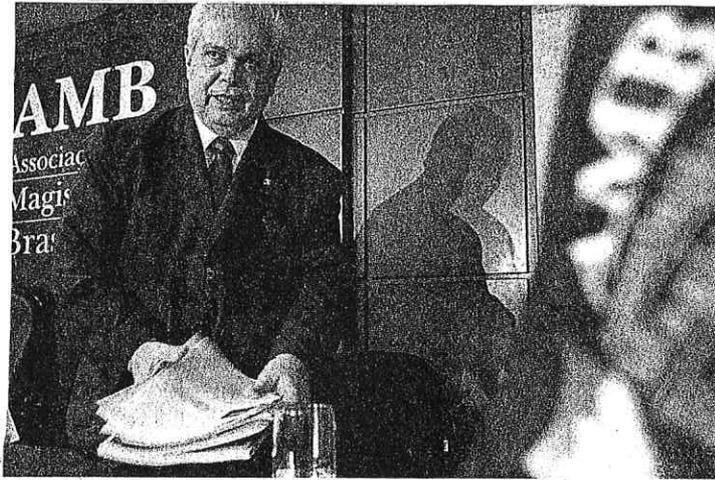
"O Conselho Superior da Magistratura, por fim, registra ter recebido várias menções elogiosas que lhe foram dirigidas pela própria ministra corregedora nacional, em razão da atuação deste Tribunal, que, assim, não se tem se mostrado fechado ou refratário a iniciativas do CNJ".

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Associação de juízes cobra nomes de corregedora

Presidente da AMB, entidade que move ação para limitar poderes do CNJ, rebate Eliana Calmon e diz que conselho se tornou tribunal de exceção



Defesa. Calandra defende magistratura: 'Não há juiz ladrão'

O presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, afirmou ontem que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se transformou num tribunal de exceção, à semelhança do regime militar, avançando sobre as atribuições do Judiciário e demais poderes para realizar julgamentos sumários e punir magistrados de forma arbitrária. A associação é autora da ação de inconstitucionalidade que pode esvaziar os poderes do Conselho.

Calandra rebateu a acusação da ministra Eliana Calmon, corregedora do CNJ, de que a ação beneficia a impunidade dos "bandidos de toga" existentes na categoria. "Discordo dela: Não existe juiz ladrão (*no Brasil*), nem bandidos (*na magistratura*)", afirmou. O que há, segundo ele, são desvios "como em qualquer categoria", que devem ser combatidos na forma da Constituição e das leis. "Quando alguém fala que há ladrão no Judiciário, comete um erro."

Apesar de se dizer "indignado", Calandra informou que a entidade não vai processar nem in-

terpelar judicialmente a ministra que, a seu ver, cometeu "um destempero verbal". "Ela pôs aquela pimenta baiana para acender o debate em torno do tema", disse. Ele vai entregar hoje a Eliana uma carta pedindo que se retrate ou que detalhe os casos.

"Se há ladrões no nosso meio, eu quero saber também", disse. "Ela estaria cometendo delito se soubesse e não indicasse onde eles (*bandidos*) estão, quem são, quais os fatos criminosos a eles imputados e as provas."

Calandra distribuiu nota repudiando as declarações, assinada por dirigentes de diversas entidades de classe, inclusive o Colégio dos Presidentes de Tribunais de Justiça. Até um aliado de Eliana, o presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, Renato Henry Sant'Anna, que apoia os poderes do CNJ na punição de juízes, divulgou nota censurando as declarações.

Quanto à afirmação de que o Tribunal de Justiça de São Paulo é uma caixa-preta que não permite a ação da corregedoria, Calandra rebateu: "É outra lenda. Houve problemas no passado, mas o tribunal está de portas abertas para receber a corregedora e qualquer missão de fiscalização".

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO STF obriga Assembleia a contar funcionários

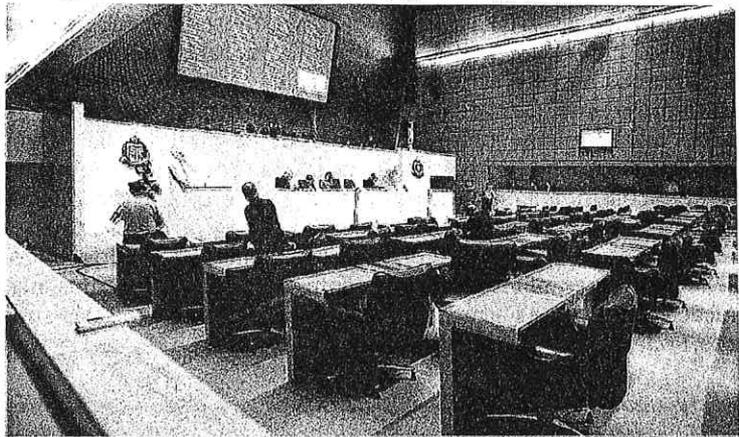
Informação que o Legislativo paulista se recusou a revelar durante onze anos, número de servidores tem de ser tornado público conforme a Justiça

Ao fim de uma batalha de 11 anos, a Justiça ordenou à Assembleia Legislativa de São Paulo que publique em “periódico oficial” a lista completa de seus servidores e os cargos por eles ocupados. A medida terá que ser acatada nos termos de sentença da 12.^a Vara da Fazenda Pública da Capital, confirmada pelo Tribunal de Justiça. O Supremo Tribunal Federal rejeitou ofensiva derradeira do Legislativo paulista, que pretendia fulminar a ordem judicial por meio de recurso extraordinário.

A relação de funcionários – cerca de 4 mil – e suas respectivas lotações são um tabu no Palácio 9 de Julho, sede da Assembleia estadual. Um número que se sabe ao certo é o de parlamentares, 94. Dados sobre gastos com folha de pessoal são preservados.

Na sucessão de recursos e apelações por meio dos quais tentou evitar a publicação do extenso rol de efetivos e apaniguados, a Procuradoria da Assembleia argumentou reiteradamente que a decisão ofende o princípio da separação dos poderes e artigo da Constituição que prescreve a competência da Assembleia para dispor sobre seu regimento interno e serviços administrativos. Oficialmente, a presidência da Assembleia informou que desconhece a ordem judicial.

Ação civil pública foi proposta



Lista completa. Assembleia tem mais de 4 mil funcionários

em 2000 por uma entidade fundada por alunos de Direito de São José dos Campos, a Associação de Defesa da Harmonia da Ordem Constitucional, que se insurgiu ante suspeitas de fantasmas remunerados na Casa. A ação foi vitoriosa em todos os níveis do Judiciário. No dia 27 de maio, no STF, a então ministra Ellen Gracie, relatora, deu voto decisivo, de acordo com manifestação da Procuradoria-Geral da República: “A transparência é princípio

● Argumento

ELLEN GRACIE

MINISTRA RELATORA DO
PROCESSO NO STF

“A transparência é princípio
constitucional”

constitucional que decorre do regime democrático e sujeita todos os Poderes da República”.

“O recurso extraordinário não merece prosperar”, decretou a ministra, na ocasião. “Não há falar em violação ao princípio da separação dos poderes, dado que o acórdão recorrido, ao contrário do que sustenta a recorrente (*Assembleia*), concluiu que diante da subordinação de toda a administração pública ao artigo 37 da Constituição, os atos da ré se vinculam aos princípios da moralidade e publicidade.”

O voto foi publicado em 25 de junho. Há duas semanas, o professor Laércio José Loureiro dos Santos, que advoga para a Ad Hoc, pediu intimação da Assembleia para cumprimento e fixação de multa diária. O Ministério Público Estadual integra a ação.

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Coronel acusado de mandar matar juíza é preso no Rio

Segundo polícia, ex-comandante do 7º Batalhão, de São Gonçalo, teria 'fomentado subordinados' ao crime; ele se entregou ontem

O tenente-coronel Claudio Luiz Silva de Oliveira, ex-comandante do 7.º BPM (São Gonçalo), é apontado pela Polícia Civil do Rio como autor intelectual da execução da juíza Patrícia Acioli, em 11 de agosto. O oficial teve a prisão decretada na noite de segunda-feira e se entregou no Batalhão de Choque ontem. Ao todo dez PMs estariam envolvidos no crime - 9 já presos.

Oliveira foi apontado como mandante do crime por um dos cabos da PM já presos pelo assassinato da magistrada. O policial, que estaria sofrendo ameaças, fez acordo com a Justiça e obteve o benefício da delação premiada. Ele e a família já foram incluídos no programa de proteção.

De acordo com o delegado Felipe Ettore, titular da Divisão de Homicídios (DH), o tenente-coronel "articulou" o crime e "fomentou seus subordinados" a assassinar a juíza. Patrícia já teria informações de que Oliveira participava das execuções dos grupos de extermínio formados por PMs e de esquemas de corrupção. O delegado informou que a "trama diabólica" para a execução de Patrícia começou em abril ou maio. "Há testemunhas de que a juíza gostaria de prendê-lo. Ela estava buscando elementos para comprovar a participação dele em crimes", diz.

Segundo o depoimento do cabo da PM, houve duas tentativas anteriores de matar Patrícia. No dia do crime, os policiais já haviam sido informados que ela teria determinado a prisão deles pela morte do adolescente Diego Beliene. Mesmo assim, os PMs foram pressionados pelo tenente Daniel Benitez e decidiram pôr o plano em prática.

Ainda segundo o PM, as armas e parte da munição usadas eram produto de apreensões. Outra parte da munição pertencia ao 7.º BPM. O policial informante afirmou que o tenente-coronel tinha "um relacionamento bem estreito" com Benitez. Ele teria informado ao chefe sobre a morte da juíza. Já preso, recebeu a visita de Oliveira.

O tenente-coronel prestou depoimento ontem à DH. "Eu acredito na Justiça, sou inocente e tenho certeza de que isso vai ficar provado", disse, ao chegar. Por determinação da Justiça, o oficial será encaminhado para o presídio de segurança Bangu 8.

Pertinência. A revelação de que Patrícia Acioly pretendia prender o comandante do batalhão de São Gonçalo não alterou a opinião do presidente do Tribunal de Justiça do Rio (TJ/RJ), desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, sobre a falta de segurança e escolta armada para a magistrada. Desde a execução da juíza, o desembargador argu-

menta que o TJ/RJ não tinha conhecimento sobre qualquer ameaça a vida dela. "Você sabia disso naquela época? Se você sabia, deveria ter avisado ao Tribunal. Sua pergunta não tem pertinência", afirmou Rebêlo dos Santos, muito alterado.

A revelação da participação do tenente-coronel no crime ainda provocou constrangimentos à cúpula de Segurança. Quinze dias após a execução de Patrícia, o oficial foi transferido do 7.º BPM para o 22º BPM (Maré) - o que foi interpretado como uma promoção. Ele até sugeriu, e a Secretaria de Saúde acatou, o fechamento da UPA da favela da Maré, por conta dos frequentes confrontos entre policiais e traficantes. Ontem, o secretário José Mariano Beltrame alegou que não poderia tomar nenhuma iniciativa de punir o oficial, antes da apresentação de indícios de irregularidades.

CONTINUA

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Claudio Luiz Silva de Oliveira, ex-comandante do batalhão de São Gonçalo

Quando tenente, ele deu voz de prisão à futura magistrada dentro do Maracanã

Ex-integrante do Bope, o tenente-coronel Claudio Luiz Silva de Oliveira, de 45 anos – 26 deles como policial militar – assumiu o 7.º BPM (São Gonçalo) em 14 de outubro de 2010, em sua primeira atuação como comandante. Em 26 de agosto, após troca de comando em 23 batalhões do Rio, passou a chefiar o 22.º BPM (da Maré). Na madrugada de ontem, se entregou no Batalhão de Choque, após ter a prisão decretada.

A frente do 7.º BPM, comemorou, por pelo menos duas vezes, redução nos índices de criminalidade. Uma delas, em julho, rendeu a todos os policiais da unidade gratificações pagas pelo Governo do Estado – R\$ 2 mil para cada um dos 650 PMs. A maior queda foi na quantidade de homicídios dolosos e latrocínios, 27%.

O tenente-coronel e a juíza Patrícia Acioli se conheceram em 1989. Oliveira, então tenente, deu voz de prisão à Patrícia, à época defensora pública, den-

tro do Maracanã, durante partida entre Brasil e Chile. Patrícia, segundo ele, estava em um grupo de torcedores envolvido em uma briga. Ela foi presa e processou o PM por abuso de autoridade, mas perdeu.

O jogo, pelas eliminatórias da Copa, ficou famoso pela “fofeteira do Maracanã”, Rosinery Mello, que disparou um sinalizador contra o gramado. O artefato caiu ao lado do goleiro chileno Roberto Rojas, que simulou ter sido atingido e caiu no chão.

TRECHOS

“O dinheiro que era apreendido era dividido entre os nove integrantes da equipe (Grupo de Ações Táticas); espólio

é o nome que se dá a esse dinheiro apreendido; quando a apreensão era de um valor mais elevado, (o tenente Daniel) Benitez separava uma parte para entregar ao comandante Claudio”

“O tenente Benitez sempre reclamava do trabalho da juíza, até que começou a comentar sobre a possibilidade da morte dela e disse ao grupo que tinha pessoas da milícia de São José no Rio para matar a juíza e perguntou à equipe se estavam dispostos a perder o espólio semanal em favor dessa milícia e todos concordaram”

CRONOLOGIA

3 de junho

Diego Beliene, de 18 anos, é morto por PMs do 7.º Batalhão, em ação em favela.

16 de junho

A juíza Patrícia Acioli considera o caso homicídio e os cabos Carlos Adílio e Sammy Quintanilha têm prisões decretadas.

12 de julho

Patrícia pede nomes dos PMs envolvidos na ação. Começa o

planejamento da morte dela.

11 de agosto

Juíza decreta prisão de seis PMs. No mesmo dia, é morta.

11 de setembro

Decretada prisão de três PMs, até então os únicos suspeitos.

26 de setembro

Após depoimento de um dos presos, Justiça determina a prisão de outros sete PMs.

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

MPF processa 14 laboratórios por boicotar venda de remédio ao governo

O Ministério Público Federal em Bauru entrou com uma ação contra 14 laboratórios farmacêuticos que estariam boicotando licitações do governo de São Paulo abertas para compra de remédios determinados por decisão judicial. Nesses casos, a lei prevê desconto de cerca de 25%.

O MPF também entrou com ação contra quatro distribuidoras de medicamentos por também terem descumprido a mesma lei e terem vendido remédios pelo preço cheio, sem desconto.

Na primeira ação, o MPF pede que os laboratórios sejam obrigados a vender com desconto – sob pena de multa diária de R\$ 50 mil – e o governo crie mecanismos para registrar possíveis tentativas de desrespeito à lei.

No segundo processo, o MPF pede à Secretaria de Saúde que apresente em 60 dias uma planilha com o valor que foi pago a mais e pede que as distribuidoras façam o ressarcimento do valor – ainda a ser calculado.

“Entre 2006 e 2011 o governo federal repassou R\$ 5 bilhões ao Estado de São Paulo para serem aplicados na compra de medicamentos. E constatamos que está

havendo um descontrole nas compras, o que caracteriza prejuízo à União”, diz o procurador Pedro Antônio de Oliveira Machado, autor das ações.

Dois anos. A investigação começou em Bauru, no início do ano passado, depois que a Diretoria Regional de Saúde da cidade relatou a dificuldade na aquisição de medicamentos com desconto determinados via ação judicial.

Por quase dois anos o procurador Machado investigou o caso, apurando dados de todas as regionais de Saúde do Estado – são 16 ao todo. Para isso, pediu documentos que comprovassem a ausência dos laboratórios nos pregões e a recusa deles em vender com desconto, quando procurados pelas regionais de saúde.

Segundo Machado, na prática, acontece da seguinte maneira: o governo recebe uma decisão judicial para adquirir um determinado medicamento e abre uma licitação para fazer a compra com desconto, mas nenhum laboratório aparece. Como há uma ordem judicial a ser cumprida em poucos dias, o governo acaba comprando os remédios em farmácias pelo preço de varejo. Essa seria a forma encontrada pela indústria para boicotar as licita-

ções e vender o remédio pelo preço cheio.

Milhares de casos. Segundo o secretário de Saúde, Giovanni Guido Cerri, atualmente estão cadastrados para atendimento das ações judiciais 2.828 apresentações de medicamentos em todo o Estado. E dos 861 pregões realizados pela pasta entre janeiro e julho deste ano para atendimento dessas decisões, 397 foram malsucedidos por ausência de propostas no pregão.

Na lista de medicamentos demandados por decisão judicial há desde produtos como Hipoglós e extrato de *Ginkgo biloba*, até medicamentos para infecção, candidíase, anticonvulsivante, antidiabéticos, anti-hipertensivos, contra osteoporose, depressão, transtornos de ansiedade e câncer – os mais caros.

Questionada, a Secretaria de Estado da Saúde – que também é ré na ação – não soube responder qual é o valor total do prejuízo acumulado por conta desse pro-

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Testemunhas depõem sobre cratera do metrô

Começou ontem e deve continuar hoje a primeira fase do julgamento dos acusados de ligação com o desabamento que abriu uma cratera nas obras da Estação Pinheiros do Metrô, em janeiro de 2007. A primeira testemunha ouvida foi o coordenador da Defesa Civil da capital, Jair Paca de Lima. Nesta fase do processo, apenas testemunhas de acusação serão ouvidas. O julgamento deve se arrastar até o ano que vem, segundo o Ministério Público Estadual.

OUTORGA ONEROSA

Suspeito de fraude, dono de construtora é solto

O empresário Marco Antônio Melro obteve ontem liminar em habeas corpus para responder em liberdade à acusação de participar da fraude contra a Prefeitura de São Paulo envolvendo as autorizações para a construção de imóveis mediante pagamento de outorga onerosa. O Tribunal de Justiça (TJ) acolheu os argumentos do criminalista Rodrigo Capobianco de que a prisão era desnecessária. O TJ já havia concedido o mesmo benefício a outros três réus.

SÃO SEBASTIÃO (SP)

Justiça manda demolir píer e deque irregulares

A Justiça Federal determinou a imediata demolição do píer e do deque construídos irregularmente na Praia da Figueira, em São Sebastião, litoral norte de São Paulo. São quase 2 mil m² de obra sobre o solo e o mar em área da União. A decisão, que condena a prefeitura solidariamente e a empresa Avanti Empreendimentos Imobiliários S/A, atende a pedido do Ministério Público Federal. A prefeitura disse que não vai recorrer da decisão.

TUTTY

● Pou a pau

“QUANTOS HONORIS CAUSAS (sic) TEM O FHC?!”

Lula, ao receber seu sétimo título do gênero ontem em Paris.

28 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

O aviso prévio proporcional

Embora criticada por empresários e sindicalistas, a decisão da Câmara dos Deputados de regulamentar o aviso prévio proporcional afasta a insegurança jurídica que já assustava as empresas e assegura aos empregados o usufruto de um direito constitucional. Sem uma lei específica que tratasse do assunto, as regras da proporcionalidade acabariam sendo definidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ao qual recorreram trabalhadores que pedem a aplicação do que está na Constituição.

O histórico do projeto não deixa dúvidas de que, se não fosse a ameaça da definição pela Justiça da regra para o cumprimento do que estabelece a Constituição – segundo a qual o trabalhador tem direito a aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, devendo ser de no mínimo 30 dias –, a Câmara dos Deputados não teria se mobilizado para votar e aprovar a nova fórmula, por acordo das lideranças de todos os partidos.

O projeto – que agora aguarda a sanção da presidente Dilma Rousseff – foi aprovado pelo Senado em 1989, ano seguinte ao da promulgação da Constituição. Enviado à Câmara, tramitou lentamente e só seis anos depois estava pronto para votação. Mas ficou engavetado desde então. Em junho, ao iniciar o julgamento de ações sobre o aviso prévio proporcional, o STF decidiu que, diante da omissão do Congresso (no caso, da Câmara dos Deputa-

dos), ele mesmo estabeleceria a regra, quando o assunto voltasse àquela Corte. Diante disso, o presidente da Câmara, deputado Marco Maia, apressou a aprovação do projeto, que podia ter sido votado já em 1995.

A regra estabelece que, além do mínimo de 30 dias de aviso prévio, o trabalhador terá direito a três dias adicionais por ano trabalhado, até o máximo de 60 dias. Assim, o aviso prévio pode chegar a 90 dias. Os sindicalistas queriam mais.

Essa regra não satisfaz inteiramente o empresariado, parte do qual defendia o acréscimo, aos 30 dias, de um dia por ano

Congresso somente regulamentou direito do trabalhador pressionado pelo STF

trabalhado. Mas havia o risco de, se o Congresso não definisse com presteza a nova fórmula, o STF decidir por regras ainda mais onerosas para os empregadores. Por essa razão, dirigentes empresariais consideraram a decisão da Câmara “o menor dos males”. O presidente da Confederação Nacional da Indústria, Robson de Andrade, de sua parte, destacou que, embora aumente o custo das empresas, a definição da regra afasta a insegurança a respeito do custo das demissões.

Não é simples aferir os custos da nova regra. Nem sempre o aviso prévio implica pagamento sem o respectivo trabalho, pois a legislação permite que a empresa exija do empregado que cumpra o prazo traba-

lhando. Nesse caso, não se pode falar em aumento dos encargos, visto que o empregado terá contribuído para a geração de renda da empresa.

O economista e professor da USP Hélio Zylberstajn observou que, de 17 milhões de trabalhadores do mercado formal desligados no ano passado, 21% tinham menos de 3 meses de emprego e, por isso, não tiveram direito a aviso prévio. Outros 56% tinham de 3 meses a 23,9 meses de contrato. Ou seja, só 23% tinham mais de dois anos de trabalho.

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) calculou em R\$ 1,9 bilhão o gasto extra que as empresas terão com o aviso prévio proporcional, o que representaria 21% do custo atual com esse item das despesas trabalhistas.

Quaisquer que sejam os ganhos ou as perdas das empresas e dos empregados, a nova regra – como todas as demais que regem o mercado de trabalho brasileiro – não se aplica obrigatoriamente a cerca de metade dos brasileiros que compõem a força de trabalho do País. Por causa do custo excessivo da formalização do emprego, um enorme contingente está no mercado informal, sem registro em carteira, sem os direitos e as garantias de que gozam os que integram o mercado formal. Pior ainda, eles são completamente ignorados pelos que dizem representar os trabalhadores, que são as organizações sindicais de todos os níveis, de sindicatos às grandes centrais sindicais. Elas falam apenas por metade dos trabalhadores do País.

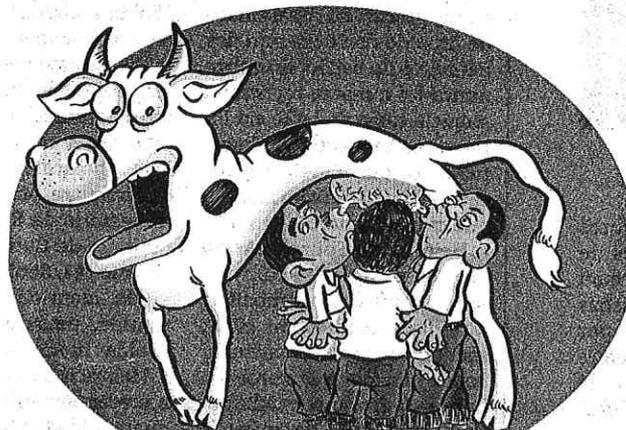
28 SET 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Chute no estômago

No momento em que a sociedade brasileira se vê assustada com a possibilidade de o governo da República criar um novo imposto para financiar a Saúde, algo previsto para acontecer já no ano que vem, um artigo publicado ontem no jornal O Globo serviu como um violento choque de realidade no cidadão brasileiro. O texto, de autoria do historiador e professor da Universidade Federal de São Carlos, Marco Antonio Villa, desnuda, como nenhum outro até hoje, o funcionamento da mais alta Corte do Judiciário nacional. É de arrepiar. A crítica, é bom ressaltar, não chama a atenção por ser contundente, mas sim pela coragem de expor ao público as supostas distorções que atingem o Supremo Tribunal Federal. Ademais, não é comum que a imprensa nacional atribua à Justiça o papel de "poder vilão", adjetivo normalmente empregado ao Legislativo e ao Executivo. É imperioso, portanto, que essa coluna reproduza os principais trechos da análise. E o leitor que faça o seu julgamento.

STF: MAMAR NA VACA TODO MUNDO QUER



Documento

O relatório de atividades do STF relativas ao ano de 2010 foi a fonte usada pelo autor para embasar as críticas. E ele dispara: "A leitura do documento é chocante. Descreve até uma diplomacia judiciária para justificar os passeios dos ministros à Europa e aos Estados Unidos. (...) Pena que a diplomacia judiciária não é exercida internamente. Basta citar o assassinato da juíza Patrícia Acioli, de São Gonçalo. Nenhum ministro do STF, muito menos o seu presidente, foi ao velório ou ao enterro. Sequer foi feita uma declaração formal em nome da instituição. Nada".

E prossegue...

"Mas, se o STF se omitiu sobre o cruel assassinato da juíza, o mesmo não o fez quando o assunto foi o aumento salarial do Judiciário. Seu presidente, César Peluso, ocupou seu tempo nas últimas semanas defendendo - como um líder sindical de toga - o abusivo aumento salarial para o Judiciário Federal. Considera ético e moral coagir o Executivo a aumentar as despesas em R\$ 8,3 bilhões. A proposta do aumento salarial é um escárnio".

Vai além...

"É um prêmio à paralisia do STF, onde processos chegam a permanecer décadas sem qualquer decisão. A lentidão decisória do Supremo não pode ser imputada à falta de funcionários. De acordo com os dados disponibilizados, o tribunal tem 1.096 cargos efetivos e mais 578 cargos comissionados. Portanto, são 1.674 funcionários, isto somente para um tribunal com 11 juízes. Mas, também de acordo com dados fornecidos pelo próprio STF, 1.148 postos de trabalho são terceirizados, perfazendo um total de 2.822 funcionários. Assim, o tribunal tem a incrível média de 256 funcionários por ministro".

E completa...

"Ficam no ar várias perguntas: como abrigar os quase 3 mil funcionários no prédio-sede e nos anexos? Cabe todo mundo? Ou será preciso aumentar os salários com algum adicional de insalubridade? Causa estupor o número de seguranças entre os funcionários terceirizados. São 435! O leitor não se enganou: são 435. Nem na Casa Branca tem tanto segurança. Se os três Poderes da República têm sérios problemas de funcionamento, é inegável que o Judiciário é o pior deles". Com a palavra o STF

28 SET 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Pessuti sem aposentadoria de R\$ 24,1 mil

O Tribunal de Justiça negou liminar a mandado de segurança impetrado pelo ex-governador Orlando Pessuti (PMDB) requerendo o direito de voltar a receber a aposentadoria como ex-governador. O benefício, de R\$ 24,1 mil, foi suspenso por determinação do governador Beto Richa (PSDB) que manteve apenas as aposentadorias e pensões às viúvas de ex-governadores concedidas após a Constituição de 1988.

A decisão foi do desembargador Xisto Pereira. Ele justificou que, embora o Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não tenha julgado o mérito da ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra o benefício, já existem manifestações isoladas em relação a ações diretas de inconstitucionalidade movidas por alguns estados.

Cortes

De acordo com o desembargador, tanto o STF com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já admitiram a possibilidade de corte desses benefícios por considerarem que atentam contra o princípio da igualdade. Além de Pessuti, também estão com os benefícios suspensos os ex-governadores Mário Pereira (1994), Jaime Lerner (1995-2002), Roberto Requião (1991-1994 e 2003-2010) e Orlando Pessuti (2010). O ex-governador e atual senador Alvaro Dias (PSDB) também teve o direito revogado. Foram mantidas as aposentadorias concedidas com base na Constituição de 1967, consideradas legais pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). A Constituição anterior garantiu o direito a ex-ocupantes do cargo de governador.

28 SET 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

TRE dá novos prazos

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) refez o calendário para o eleitor de Curitiba que deixou de fazer o recadastramento biométrico no mês de seu aniversário, para evitar o acúmulo de filas no final de ano e até 20 de janeiro do ano que vem. O tribunal fez o recadastramento biométrico de 45% dos eleitores até ontem, mas faltam ainda 745 mil eleitores.

O calendário é pelo aniversário do eleitor, e quem não compareceu ao recadastramento, nos meses de janeiro, fevereiro e março, tem prazo até 31 de outubro. O prazo para os aniversariantes atrasados de abril, maio e junho vai até 30 de novembro. Para aniversariantes de julho, agosto e setembro prossegue normalmente até 31

de dezembro e para os de outubro, novembro e dezembro até 20 de janeiro de 2012. A juíza eleitoral ressalta que o eleitor, cujo prazo de recadastramento não está vencido, pode fazê-lo com antecedência se quiser.

Punição

Quem não se recadastrar corre o risco de ter o título de eleitor cancelado e ficar privado de retirar o CPF, o passaporte e de tomar posse em concurso público se aprovados, entre outras penalidades, se não cumprir o calendário do TRE.

O tribunal exige documento oficial que identifique o eleitor com foto, por exemplo, a carteira de identidade ou de trabalho, e comprovante de residência.

O eleitor pode optar em comparecer diretamente ao TRE ou pelo agendamento no site www.tre-jus.br

Vítimas de consórcio ainda têm indenização

Das cerca de 3,8 mil pessoas prejudicadas pelo Consórcio Nacional Garibaldi no início da década de 90, pelo menos metade ainda não recebeu os valores aos quais têm direito, apesar de o pagamento estar sendo feito desde 2007 pela Justiça Federal. Os créditos de ressarcimento são dos R\$ 10 milhões arrecadados pela condenação criminal de um dos principais sócios do consórcio, o ex-deputado estadual Antônio Celso Garcia, o Tony Garcia. No entanto, o prejuízo total causado pelo consórcio é calculado em R\$ 40 milhões. O restante do pagamento às vítimas deve ser da ação de falência, que ainda tramita na Justiça.

De acordo com o juiz federal Vicentes de Paula Ataíde Junior, como as vítimas estão distribuídas por todo o território nacional, muitas delas não têm acesso à informação a respeito do ressarcimento. "O Ministério Público Federal (MPF) ajudou mandando

cartas a todos os lesados e também colocamos editais em todas as varas federais, mas ainda assim temos dificuldade em comunicá-los porque muitos mudaram de endereço, faleceram ou até pararam de acompanhar o processo por ter passado muito tempo", avalia.

Os valores de ressarcimento vão desde R\$ 1 mil até R\$ 112 mil - caso específico de uma empresa prejudicada pelo consórcio. Os nomes dos clientes do Consórcio Nacional Garibaldi que foram relacionadas em perícia judicial e têm direito ao ressarcimento de valores está disponível no site www5.jfpr.jus.br/consorciogaribaldi. A retirada dos valores pode ser feita diretamente em agências da Caixa Econômica Federal, pois foram criadas contas individuais em nome de cada um dos prejudicados. Justiça Federal também colocou à disposição das vítimas um telefone para tirar dúvidas, que é o (41) 3313-4580 (contato: Celso Xavier).

JORNAL DO ESTADO

► TJ rejeita liminar de Pessuti, que pretendia reaver aposentadoria de ex-governador.

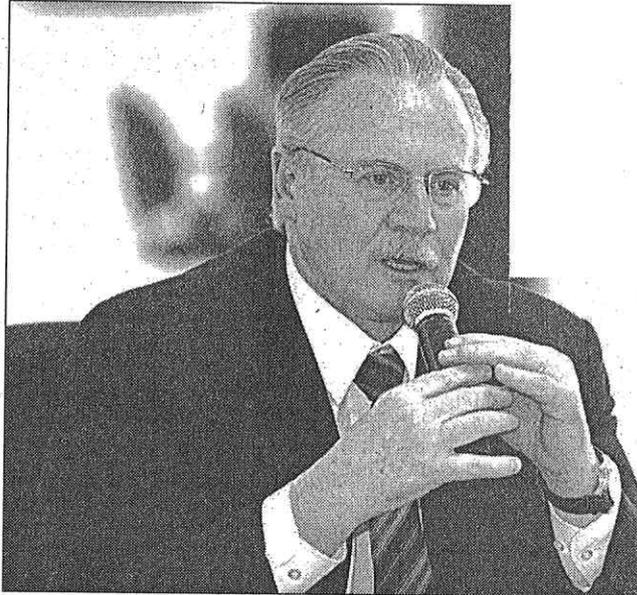
28 SET 2011

APOSENTADORIA

TJ rejeita recurso de Pessuti

O Tribunal de Justiça rejeitou mandado de segurança impetrado pelo ex-governador Orlando Pessuti (PMDB), para que ele pudesse voltar a receber aposentadoria especial de R\$ 26 mil pelos nove meses que cumpriu à frente do comando do governo estadual em 2010. O pagamento foi suspenso por determinação do governador Beto Richa (PSDB), o que atingiu, além de Pessuti, os ex-governadores Roberto Requião (PMDB), Mário Pereira, e Jaime Lerner.

Richa cortou as aposentadorias dos antecessores com o argumento de que o benefício não está previsto na Constituição Federal de 1988. No recurso, Pessuti argumentou que a questão das aposentadorias de ex-governadores está sendo discutida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ainda pendente. Alegou ainda que a decisão do atual governo não teria respeitado “o devido processo legal administrativo”, ao impor um prazo de apenas cinco dias para sua defesa. Além de Pessuti, Requião,



Pessuti: ex-governador alegou cerceamento da defesa

Lerner e Mário Pereira também recorreram contra a decisão.

O desembargador Xisto Pereira não acatou os argumentos do ex-governador. “Não se antevê, concretamente, tenha ocorrido prejuízo ao contraditório e à ampla defesa”, avaliou.

Pereira apontou ainda que apesar da aposentadoria de ex-governadores estar prevista na Constituição Estadual, esse tipo de benefício foi considerado inconstitucional pelo STF

em julgamento de ação envolvendo um caso semelhante em Mato Grosso do Sul. Ele lembrou ainda que no julgamento da Adin da OAB, a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República já deram parecer favorável a ação que contesta o benefício. O desembargador citou também que o próprio Tribunal de Justiça paranaense já negou liminar ao ex-governador Jaime Lerner sobre o mesmo assunto.

28 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

POLÊMICA

CNJ vive crise após fala de corregedora

Uma crise sem precedentes se instaurou ontem no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Declarações da corregedora, Eliana Calmon, afirmando haver hoje “bandidos de toga” no Judiciário levaram o presidente do CNJ, Cezar Peluso, a exigir a publicação de nota oficial contra as afirmações. O texto foi lido na sessão desta manhã, pelo próprio Peluso, e na presença da corregedora, mas o nome de Eliana Calmon não foi citado na nota.

Na nota, o CNJ “repudia veementemente acusações levianas e que sem identificar pessoas nem propiciar qualquer defesa lançam sem prova dúvidas sobre a honra de milhares de juízes que diariamente se dedicam ao ofício de julgar com imparcialidade e honestidade”.

A divulgação da nota oficial foi decidida em reunião a portas fechadas hoje pela manhã. Conselheiros relataram que o clima foi tenso e que houve acusações

em voz alta durante a reunião que durou mais de uma hora. Peluso teria, de acordo com esses conselheiros, exigido a publicação de uma nota oficial em repúdio às declarações.

Na entrevista à Associação Paulista de Jornais (APJ), a ministra afirmou haverem juízes bandidos infiltrados no Judiciário. “Acho que é o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”, afirmou.

E ainda afirmou que o presidente do CNJ, por ter vindo do Tribunal de Justiça de São Paulo, seria refratário às inspeções da corregedoria. “Sabe que dia eu vou inspecionar São Paulo? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro. É um Tribunal de Justiça fechado, refratário a qualquer ação do CNJ e o presidente do Supremo Tribunal Federal é paulista”, disse a ministra.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERIOR TRIBUNAL 28 SET 2011

Não há bagatela em peculato contra administração pública

Pequeno valor da res não pode ser admitido como causa de absolvição

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou Habeas Corpus a um policial militar condenado a três anos em regime aberto pela prática de peculato. Apesar do valor ínfimo envolvido — R\$ 27,35 —, o colegiado entendeu que não há insignificância nesse tipo de crime quando ele acontece contra a administração pública.

Na época dos fatos, o policial foi surpreendido com um pacote de cigarros roubados que haviam sido apreendidos. “O pequeno valor da res não pode ser admitido como causa de absolvição, pois que o crime de peculato atinge a administração militar em primeiro plano, e não somente o patrimônio particular. Os apelantes valeram-se da condição de policiais militares para desviarem os pacotes de cigarros que estavam em poder deles”, afirmou o Tribunal de Justiça Militar, que condenou o policial à pena de três anos.

O recurso foi levado ao Superior Tribunal de Justiça, que tem competência para julgar

questões envolvendo policiais e bombeiros militares nos crimes praticados no exercício da função. De acordo com a defesa, o policial militar foi submetido a constrangimento ilegal. O bem, na verdade, alegou, estava sob a posse de outro policial. Para os advogados, a conduta seria enquadrada no artigo 248 do Código Penal, que tipifica o delito de apropriação indébita.

O relator do caso na 6ª Turma, desembargador convocado Vasco Della Giustina, refutou o argumento. “A conduta do paciente ajusta-se ao tipo penal descrito, visto que os pacotes de cigarro, apreendidos por ser produto de roubo, estavam em poder do sentenciado — policial militar —, em razão do cargo que exercia”.

Com base na jurisprudência da Corte, o desembargador ressaltou ser inaplicável o Princípio da Insignificância aos delitos praticados contra a administração pública. Nesses casos, além da proteção patrimonial, deve prevalecer o resguardo da moral administrativa

28 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB e STJ discutem relação entre advogados e juízes

Os ministros do Superior Tribunal de Justiça oriundos do quinto constitucional da advocacia são “a voz da cidadania no Judiciário”. A opinião é do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, para quem “o advogado é o representante do cidadão perante a Justiça”. A afirmação foi feita durante reunião com os dez ministros do STJ oriundos da advocacia.

A reunião aconteceu para que advogados e ministros discutissem as relações entre os dois lados do balcão. Participaram do encontro, além de Ophir Cavalcante, outros diretores do Conselho Federal da OAB, além de membros honorários vitalícios da entidade e ex-presidentes nacionais. Do lado da magistratura, compareceram os dez ministros que compõem a corte dos que vieram da advocacia pelo quinto, o chamado Tribunal

da Cidadania.

Durante a reunião, informal, os participantes falaram da necessidade de ampliação da interlocução entre advogados e magistrados, a fim de resolver as dificuldades de relacionamento entre as duas áreas do direito. Uma das iniciativas nesse sentido será um curso na Escola Nacional da Advocacia, da OAB, ministrado a distância pelos ministros do quinto. A ideia é ajudar na atualização e qualificação dos advogados.

Para Ophir Cavalcante, o encontro com os ministros marca a importância do mecanismo do quinto constitucional, e da advocacia para a Justiça. Na opinião do presidente da OAB, este “é momento de unir forças e, a partir dessa reunião inédita, inaugurar um tempo novo nas relações não só entre o Quinto Constitucional e o STJ, mas em relação a todos os Tribunais do país”.

FÁBIO CAMPANA

Negou

O desembargador Xisto Pereira, do Tribunal de Justiça, negou o pedido do ex-governador Orlando Pessuti (PMDB) para voltar a receber a aposentadoria oficial de R\$ 24.100,00. O pagamento das aposentadorias de quatro ex-governadores (Roberto Requião, Jaime Lerner, Orlando Pessuti e Mário Pereira) foi cancelado pelo governador Bero Richa (PSDB) no dia 21 de março deste ano, por não estarem previstas na atual Constituição, de 1988.

28 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado público não responde quando Estado descumpre decisão

A condenação pessoal de um procurador regional da União ao pagamento de multa processual foi cassada pela ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal. Ela julgou procedente a Reclamação movida pela União contra decisão em que a 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro aplicou multa ao procurador. De acordo com a relatora Cármen Lúcia, a condenação pessoal do procurador regional da União ao pagamento de multa processual é inadequada porque, no caso, ele não figura como parte ou interveniente no processo de execução.

“Dessa forma, está evidenciada a aplicação do artigo 14, inciso V e parágrafo único, do Código de Processo Civil, de forma transversa, reflexa e contrária ao que decidido na ação-paradigma”, destacou.

Segundo o processo, a 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro impôs a um procurador regional da União multa processual no valor de R\$ 2 mil, caso houvesse descumprimento da ordem judicial.

A União argumenta que, na análise da ADI 2.652, o Supremo decidiu atribuir interpretação conforme a Constituição Federal

em relação à norma do parágrafo único do artigo 14 do Código de Processo Civil, “estendendo-se a ressalva de aplicação de multa pessoal a todos os advogados que atuam em processos judiciais, independentemente do regime jurídico ao qual pertençam, abrangendo, portanto, os advogados públicos (concursados)”.

A autora solicitava a concessão de medida liminar para suspender imediatamente os efeitos do ato questionado. No mérito, pedia a procedência do pedido a fim de cassar a decisão reclamada.

Decisão

Com base no julgamento do Plenário do Supremo na ADI 2.652, realizado em sessão do dia 8 de maio de 2003, a relatora verificou que os advogados públicos estão incluídos na ressalva do parágrafo único do artigo 14 do CPC, “não sendo possível, assim, fixar-lhes multa em razão de descumprimento do dever disposto no artigo 14, inc. V, do Código de Processo Civil”. “A vedação à condenação de advogados públicos, nos termos do que decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.652/DF, tem sido confirmada em precedentes deste Supremo Tribunal Federal”, disse a ministra Cármen Lúcia, ao citar as decisões proferidas nas Reclamações 5.133, 7.181, 5.941, dentre outras.

28 SET 2011

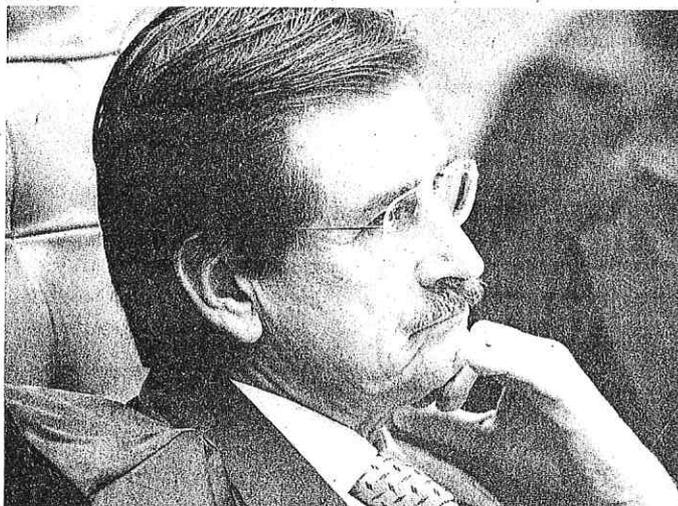
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Peluso: CNJ repudia declarações da corregedora Eliana Calmon

As declarações da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, sobre os “bandidos de toga” esquentaram o clima no Conselho Nacional de Justiça. Em sessão plenária desta terça-feira (27/9), o presidente do CNJ e do STF, ministro Cezar Peluso, leu nota de repúdio às “acusações levianas” da corregedora.

Em entrevista à Associação Paulista de Jornais (APJ), Eliana Calmon criticou a Ação Direta de Inconstitucionalidade que questiona, e pretende esvaziar, os poderes do CNJ de controle externo dos tribunais. À entidade, ela disse que a ADI é o “primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”.

Incomodado com as afirmações, o ministro Cezar Peluso criticou as declarações da cor-



regedora nacional de Justiça, publicadas pela ConJur nesta segunda-feira (26/9). Na nota, diz que as afirmações da ministra “de forma generalizada, ofendem a idoneidade e a dignidade de todos os magistrados de todo o Poder Judiciário”. Peluso ainda falou sobre a falta de prova das acusa-

ções, que “lançam dúvidas sobre a honra de milhares de juízes que, diariamente se dedicam ao ofício de julgar com imparcialidade e honestidade, garantindo a segurança da sociedade e a estabilidade do Estado democrático de Direito, e desacreditam a instituição perante o povo”.

PARANÁ ONLINE

TJ nega recurso de Pessuti para receber aposentadoria especial

27 SET 2011

O Tribunal de Justiça do Paraná negou liminar a mandado de segurança impetrado pelo ex-governador Orlando Pessuti (PMDB) requerendo o direito de voltar a receber a aposentadoria como ex-governador. O benefício, de R\$ 24,1 mil, foi suspenso por determinação do governador Beto Richa (PSDB) que manteve apenas as aposentadorias e pensões às viúvas de ex-governadores concedidas após a Constituição de 1988.

A decisão foi do desembargador Xisto Pereira. Ele justificou que, embora o Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não tenha julgado o mérito de uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra o benefício, já existem manifestações isoladas em relação a ações diretas de inconstitucionalidade movidas por alguns estados.

De acordo com o desembargador, tanto o STF com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já admitiram a possibilidade de corte desses benefícios por considerarem que atentam contra o princípio da igualdade.

Além de Pessuti, também estão com os benefícios suspensos os ex-governadores Mário Pereira (1994), Jaime Lerner (1995-2002), Roberto Requião (1991-1994 e 2003-2010) e Orlando Pessuti (2010). O ex-governador e atual senador Álvaro Dias (PSDB) também teve o direito revogado. Foram mantidas as aposentadorias concedidas com base na Constituição de 1967, consideradas legais pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). A Constituição anterior garantiu o direito a ex-ocupantes do cargo de governador.

Os benefícios continuam sendo pagos aos ex-governadores os ex-governadores Paulo Pimentel, Emílio Gomes, João Mansur, Jayme Canet e João Elísio Ferraz de Campos, além das viúvas Adelina Custaldi Novaes (viúva de José Hosken de Novais), Flora Munhoz da Rocha (viúva de Bento Munhoz da Rocha), Arlete Richa (viúva de José Richa e mãe do atual governador) e Rosi Costa Gomes da Silva (viúva de Mário Gomes da Silva).

Este ano, a Assembleia Legislativa do Paraná derrotou uma Proposta de Emenda Constitucional de autoria do deputado Mauro Moraes (PSDB) formalizando o fim das aposentadorias especiais de governador.

CNJ

CNJ aplica pena de remoção compulsória para juíza de São Paulo

27 SET 2011

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu nesta terça-feira (27) aplicar a pena de remoção compulsória para a magistrada Heliana Maria Coutinho Hess, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, de São Paulo. A magistrada recorreu ao CNJ por discordar da pena de disponibilidade com vencimentos proporcionais imposta pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Apesar de ter revisado a decisão do TJSP, ela permanecerá em disponibilidade até a definição da comarca para a qual será removida.

A decisão do CNJ sobre o processo de revisão disciplinar (0007176-45.2009.2.00.0000) ocorreu durante a 135ª sessão plenária do CNJ.

O TJSP acusou a magistrada de despachar uma petição em que ela própria era autora do pedido de anulação de uma multa de trânsito. Em sua defesa, a juíza alegou que não tinha lido o nome das partes envolvidas no processo antes de iniciar o despacho e que, quando o engano foi percebido, ela repassou a responsabilidade da decisão para uma colega.

De acordo com o conselheiro José Roberto Neves Amorim, que fez o pedido de vista do caso numa sessão anterior, a pena de remoção compulsória é proporcional ao ato cometido. “Essa pena é considerada pesada para um acontecimento grave como esse”, defendeu.

Para o conselheiro Marcelo Nobre, relator inicial do processo de revisão disciplinar, a magistrada perdeu a credibilidade de atuar na comarca de Campinas. “É de interesse da magistrada e da magistratura que a juíza não permaneça naquela comarca, pois a sua credibilidade foi abalada”, explicou.

CONJUR

MPF aponta irregularidades em atendimento médico

27 SET 2011

A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo, durante investigações feitas no curso de inquérito civil público, afirma ter constatado irregularidades na prestação de serviços por parte de profissionais contratados para fazer atendimento médico nas cadeias paulistas. O MPF afirma que os médicos acumulam funções e não cumprem carga horária nos presídios do Estado de São Paulo.

O procurador regional dos direitos do cidadão em São Paulo, Jefferson Aparecido Dias, solicitou a carga horária e a remuneração recebida pelos agentes públicos de saúde que fazem o atendimento. Servidores da Procuradoria da República em Marília pesquisaram os vínculos profissionais de 176 médicos que atuam em penitenciárias para verificar se o horário de atendimento em clínica particular condizia com o período em que o profissional estaria prestando serviço público. Segundo O MPF, 48,30% dos médicos, aparentemente, não cumprem a jornada de trabalho nos presídios, e 28,40% dos profissionais possuem horários no serviço privado que permitem o atendimento nas unidades prisionais.

Consultas aos dados compilados pelo Departamento de Informática do SUS (Datapus) ainda teriam apontado que alguns médicos pesquisados possuem uma quantidade excessiva de vínculos privados ou com a Administração, sendo impossível atender o número de clínicas discriminadas no sistema.

A Lei de Execuções Penais estabelece como dever do Estado a assistência à saúde do preso e do internado, compreendendo atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Constitucionalmente, a saúde está entre os direitos sociais que devem ser assegurados pelo Estado a todos os cidadãos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF.*

CONJUR 27 SET 2011

Lei de Improbidade não serve para punir juiz

A Lei de Improbidade Administrativa não é compatível com a Lei Orgânica da Magistratura, sendo que somente essa tem competência para definir as hipóteses de punição e o seu processamento para a perda do cargo. Com esse entendimento, o juiz Márcio Aparecido Guedes rejeitou liminarmente a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de Mato Grosso contra o juiz substituto da Vara Especializada em Ação Civil Pública e Popular, Roberto Seror. As informações são da jornalista Antonielle Costa, editora do jornal *Mato Grosso Notícias*.

De acordo com reportagem, o Ministério Público acusou o juiz de ter cometido atos de improbidade administrativa em conduta tida por “ilegal decorrente de manifesta parcialidade na condução e julgamento de determinadas ações que tramitam ou tramitaram pela Vara Especializada, quando nela atuou esporadicamente como substituto do juiz titular”.

Na decisão, o juiz critica a iniciativa dos promotores. “Quer me parece ser este o caso ora judicializado, onde os ilustres promotores de justiça se valem do ajuizamento temerário de uma ação civil pública, da qual são dominus litis com grande responsabilidade funcional, para buscar forçosamente o afastamento definitivo das funções de um magistrado que atuou no exercício de suas atividades judicantes por força de substituição legal”, escreve.

Em outro trecho, ele diz que “é preciso dar um basta em ações desse tipo, sendo certo que os membros do Ministério Público não podem se utilizar de instrumentos de defesa social tão importantes de forma absolutamente inconsequente, atécnica e imprudente, como é o caso desta que esta sendo analisada nesse momento”.

O Ministério Público solicitou, sem sucesso, a perda da função do juiz. Guedes disse estar convencido “da inexistência do ato de improbidade e da inadequação da via eleita para apreciar atos de natureza eminentemente judicante”. Ele afirmou, ainda, que o juiz Seror agiu no cumprimento do dever legal no julgamento das ações questionadas pelos membros do MPE, que integram a Núcleo de Defesa do Patrimônio e da Probidade Administrativa. Para Guedes, as próprias garantias constitucionais dos juízes não dão a possibilidade da aplicação da lei ordinária para a perda do cargo. “Ora, estando o juiz em substituição legal e vindo os autos a sua análise, é certo que deve atuar na forma indicada, ou seja, despachando, decidindo ou sentenciando, independentemente de quem sejam as partes, que podem inclusive pedir preferência para tais atuações judicantes, sem que isso induza a conclusão de perda de imparcialidade, da impessoalidade e da honestidade. Anoto, é dever do julgador praticar atos de seu ofício, seja como titular, seja como substituto legal”, diz a decisão. O Supremo Tribunal Federal já decidiu no mesmo sentido, lembrou Guedes. Ao comentar que o magistrado está imune de responsabilização civil pelos fundamentos, ele explica que “as decisões judiciais somente podem ser questionadas por meio dos recursos próprios e existentes, não se podendo querer criar a responsabilidade objetiva do julgador para considerar que este pratica ato de improbidade administrativa por despachar ou decidir em substituição legal, ou dar preferência de celeridade a determinados processos, tudo em decorrência de solicitação própria das partes interessadas”.